



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 29 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 12/11/2018

Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H45

Aprovada em 26/11/2018 e publicitada através do Edital n.º 120/2018

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I. **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 22 de outubro de 2018
 2. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de outubro de 2018
- II. **FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL**
 1. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento
- III. **ENERGIA**
 1. DFIO – DPA – Consulta prévia ao abrigo de acordo-quadro – aquisição de energia elétrica em média tensão (MT) e baixa tensão especial (BTE)
 2. DFIO – DPA – Aquisição de gasóleo – abertura de ajuste direto ao abrigo de acordo-quadro
- IV. **PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
 1. DCTD – EPCSF – Projeto Linha de Fuga – Associação Cultural Produções Real Pelágio – apoio – 12 de novembro a 1 de dezembro de 2018
 2. DCTD – DCT – Associação Académica de Coimbra – XXIV Edição do Festival Caminhos do Cinema Português (23 de novembro a 1 de dezembro de 2018) e para o 1.º Festival SDDH de Direitos Humanos (7, 8 e 9 de dezembro de 2018) – apoio
- V. **TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
 1. DCTD – DDJ – Associação de Patinagem de Coimbra – Apoio financeiro na organização de uma etapa do Campeonato Nacional de Skate Indoor – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. DCTD – DDJ – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas
 3. DCTD – DDJ – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para Atividade Permanente para 2018
- VI. HABITAÇÃO**
1. DDSA – DPH – Programa Reabilitar para Arrendar – Reabilitação do imóvel municipal sito no Terreiro da Erva n.º 9 a 11 – homologação do auto de receção provisória
 2. DDSA – DHS – PACS – proposta de realojamento para a habitação municipal sita no Terreiro da Erva, n.º 9, 1.º andar
- VII. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
1. SMPC – Constituição de Equipa de Intervenção Permanente da AHBV de Brasfemes – autorização de despesa
- VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. DOM – DIEPT – Ciclovia de Coimbra – Coimbra B/Vale das Flores/Portela – Ponte de travessia do Mondego a montante da Ponte Açude – Ciclovia e Caminhos de Fátima e de Santiago – Aplicação de sanções contratuais pecuniárias
 2. DOM – DEP – PEDU – Postos de Estacionamento de bicicletas – aprovação do anteprojecto e pedido de parecer
 3. DOM – DIEPT – Encosta da Sofia – Requalificação da Rua Pedro Rocha, Rua e Travessa de Montarroio e Ladeira do Carmo – Revisão de Preços Definitiva e Conta Final da Empreitada
 4. GAI – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) – Apoio financeiro para a realização de atividades em 2018
 5. EP - MA – Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis – Aprovação da integração do Município de Coimbra
 6. DOM – DEP – Requalificação do separador central da Av. Fernão de Magalhães entre a Rua Padre Estêvão Cabral e a Casa do Sal – Projeto de Execução
- IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DPGU – DRU – Rua Quebra Costas n.º 1 e 3 – cessão de posição contratual
 2. DPGU – DGU – Tiago Miguel Sales Craveiro Nunes – pedido de licenciamento da alteração ao alvará de loteamento n.º 653 – Quinta do Canal, Banhos Secos – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 59390/2018
 3. DPGU – DGU – Rosa Maria da Cruz Simões – Resposta ao abrigo do artigo 122.º do CPA – Rua da Liberdade – Palheiros – Torres do Mondego – Reg. n.º 55282/2018
 4. DPGU – DGU – Civilria, S.A. – pedido de alteração do prazo das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 662 – Raposa – Santa Clara – Reg. n.º 73576/2018
 5. DPGU – DGU – Invimor, Investimentos Imobiliários, Lda. – Licenciamento da operação de loteamento / Projetos das obras de urbanização e Planta Cadastral – Vila Franca / Pinhal de Marrocos – Freguesia de Santo António dos Olivais – Reg. n.º 27/2018/48044
- X. EMPRESAS MUNICIPAIS**
1. AC, Águas de Coimbra, E.M. – Instrumentos de Gestão Previsional 2019
- XI. OUTROS**
1. GAV – Proposta de aclaração da Deliberação n.º 162/2018, de 24/09/2018 – definição da política fiscal ao nível do IMI para 2019
- XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhães Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pela Técnica Superior, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e pelo Assistente Técnico, Pedro Luís Figueiredo Cardoso.



O Senhor **Presidente** deu início à reunião propondo uma alteração à ordem de trabalhos, por motivos de força maior, que consistiria em passar o período da ordem do dia para o início, uma vez que dentro de pouco tempo teria de se ausentar para participar numa reunião em Lisboa sobre a orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. De entre os pontos da agenda dessa reunião, destacou o regime dos benefícios sociais e bonificação do tempo de serviço dos bombeiros voluntários; o modelo de formação na área da proteção civil, regime das carreiras especiais de sapador bombeiro e oficial sapador bombeiro da administração central, regional e local; regime de aposentação dos bombeiros da administração pública; sistema de aviso e alerta especial; regime jurídico a que estão sujeitas no território continental as ações de arborização e re-arborização com recurso a espécies florestais e ainda sobre o regime jurídico dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal. Estas são matérias que estão a ser objeto de negociação e há que tomar decisões, nesta reta final, no sentido de serem presentes à próxima reunião do Conselho de Ministros. Acrescentou que este tema é especialmente importante, porque, concluído o apuramento de dados, no concelho de Coimbra, resultantes do Furacão Leslie, feito todo o levantamento pelos serviços municipais (Proteção Civil, DAG, DOM e DDSA), o valor é substancialmente superior ao que havia sido estimado inicialmente. Os serviços municipais instruíram 612 processos devidamente documentados, foram atendidas 1148 pessoas na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, sem contar com os atendimentos realizados na Proteção Civil, na Polícia Municipal e noutros serviços específicos da Câmara Municipal. O apuramento verificado é de um milhão 112 mil euros: equipamentos associativos, recreativos, desportivos e IPSS's – 4 milhões 783 mil euros; habitações – 1 milhão 803 mil euros; infraestruturas e equipamentos municipais – 1 milhão 250 mil euros; danos em viaturas particulares – já apurados cerca de 210 mil euros. Total: 9 milhões 157 mil 637 euros. Estes dados vão ser comunicados à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, conforme estabelece o Decreto-Lei nº 95/2018 e, no que se refere aos prejuízos autárquicos, será acionado o Fundo de Emergência Municipal, nos termos da Lei do Orçamento de Estado. Complementarmente a isto, todo o dispositivo, a nível nacional, está a ser reforçado em termos de capacidade de resposta, começando, desde logo, pelo Sistema Nacional de Aviso e Alerta Especial, que nos últimos dias mereceu algumas observações e reparos para ser garantidamente aperfeiçoado. Não é conveniente emitir-se um alerta especial se ele não for mesmo necessário e, por outro lado, não se pode deixar de emitir o alerta quando ele é mesmo essencial.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 22 de outubro de 2018

Deliberação nº 669 /2018 (12/11/2018):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 22 de outubro de 2018, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de outubro de 2018

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a sua declaração de voto relativa às GOP e Orçamento 2019 faz menção a um anexo, que não consta da ata mas que deveria constar, porque a declaração só faz sentido com o respetivo anexo. Assim, solicitou que fosse incluído o documento que ia em anexo à declaração de voto.

O Senhor **Presidente** respondeu que o procedimento a seguir deverá ser o seguinte: deve ser registado no corpo da ata que foi apresentada uma justificação de voto, com a menção de que essa está arquivada como apenso ao livro de atas respetivo. A conversão para *word* no corpo da ata tem um risco de erro, que os serviços estão a correr e a fazer-nos correr, afirmou. Portanto, entende que as justificações de voto devem ser documentos autênticos apensados ao livro de atas. E deles poderá ser extraída certidão, caso necessário.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** insistiu que esta questão, no caso concreto, nem se coloca, porque fez questão de remeter o documento nas duas formas: original em papel entregue na reunião, e em formato *word* para constar da ata.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** discordou do Senhor Presidente, afirmando que os fundamentos do voto devem constar da ata, e a declaração de voto é o fundamento do voto. Isto sem prejuízo do documento original ficar apenso à ata da reunião.

O Senhor **Presidente** respondeu que uma coisa é a análise dos documentos, nas intervenções de cada vereador, antes da votação de um processo. Depois, há a possibilidade de haver justificações de voto. São três tempos distintos: análise da questão, votação e justificação de voto. O voto contra justificado, muitas vezes, iliba o votante de responsabilidade sobre o ato praticado. Por isso entende que a justificação tem de ser apensa à ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação nº 670/2018 (12/11/2018):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 30 de outubro de 2018, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

II.1. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 09 de outubro de 2018, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 35.333.013,34€ (trinta e cinco milhões trezentos e trinta e três mil treze euros e trinta e quatro centavos), sendo as operações orçamentais no valor de 31.884.041,62€ (trinta e um milhões oitocentos e oitenta e quatro mil quarenta e um euros e sessenta e dois centavos) e as operações não orçamentais no valor de 3.448.971,72 € (três milhões quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta e um euros e setenta e dois centavos).

Deliberação n.º 671/2018 (12/11/2018):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO III. ENERGIA

III.1. DFIO – DPA – Consulta prévia ao abrigo de acordo-quadro – aquisição de energia elétrica em média tensão (MT) e baixa tensão especial (BTE)

O Gabinete de Serviços Especiais solicitou a abertura de um procedimento para aquisição de energia elétrica em média tensão (MT) e baixa tensão especial (BTE), dado que o atual contrato termina no próximo mês de dezembro.

Para este assunto e com base na informação n.º 37831, de 29/10/2018, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, sobre a qual foi exarado parecer pelo Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional na mesma data e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento em 07/11/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 672/2018 (12/11/2018):

- **Contratar e autorizar a despesa respeitante à aquisição de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com os fundamentos invocados na informação acima identificada;**
- **Realizar uma consulta prévia ao abrigo do artigo 259.º, n.º 1, do CCP, através da plataforma eletrónica Vortalnext;**
- **Aprovar as peças do procedimento, de acordo com o art. 40.º do CCP: caderno de encargos (art. 42.º do CCP) e convite (art. 115.º do CCP);**
- **Aprovar a constituição do júri do procedimento pelos seguintes elementos: Paulo Miguel Pessoa Rodrigues, chefe do Gabinete de Serviços Especiais, que presidirá; Pedro Filipe de Almeida Mota dos Santos, técnico superior do Gabinete de Serviços Especiais, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; António Manuel de Oliveira Carvalho, chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, membro efetivo; Daniel José Domingues Gaudêncio, técnico superior do Gabinete de Serviços Especiais, membro suplente; Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, técnico superior da Divisão de Património e Aprovisionamento, membro suplente; Alexandra João Luz e Brito**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Vasconcelos Batalha, técnica superior da Divisão de Património e Aprovisionamento, membro suplente; Teresa Clara Bahia Relva Cruz, técnica superior da Divisão de Património e Aprovisionamento, membro suplente;

- Delegar no júri do procedimento a competência para a prestação de esclarecimentos, nos termos dos artigos 50.º, n.º 5, alínea a), e n.º 7, e 69.º, n.º 2, do CCP;
- Convidar à apresentação de proposta as seguintes entidades (cocontratantes do acordo-quadro): - Galp Power, SA; EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA;
- Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, António Manuel de Oliveira Carvalho, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato).
- Nomear como gestor do contrato a celebrar, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, Pedro Filipe de Almeida Mota dos Santos, técnico superior.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. DFIO – DPA – Aquisição de gasóleo – abertura de ajuste direto ao abrigo de acordo-quadro

Está em execução o contrato de aquisição de gasóleo em regime de fornecimento contínuo, celebrado em 22/12/2015 com Petróleos de Portugal – Petrogal, SA. Este contrato foi visado pelo Tribunal de Contas em 27/01/2016 e decorre pelo período de 36 meses.

Para este assunto e com base na informação n.º 38516, de 05/11/2018, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, sobre a qual foi exarado despacho da Senhora Vereadora Regina Bento em 07/11/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 673/2018 (12/11/2018):

- **Contratar e autorizar a respetiva despesa respeitante à aquisição de gasóleo rodoviário aditivado de elevado desempenho a granel no regime de fornecimento contínuo para o Município de Coimbra e os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com os fundamentos invocados na informação acima identificada e a análise custo/benefício respeitante aos SMTUC.**
- **Escolher o procedimento de ajuste direto ao abrigo dos artigos 26.º, n.º 1, alínea e), e 258.º, n.º 1, ambos do Código dos Contratos Públicos, através da plataforma eletrónica Vortalnext, mediante agrupamento de entidades adjudicantes com os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, nos termos do n.º 2 do art.º 39.º do Código dos Contratos Públicos.**
- **Designar o Município de Coimbra como representante do agrupamento de entidades adjudicantes, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos.**
- **Aprovar as peças do procedimento, de acordo com o art. 40.º do Código dos Contratos Públicos: caderno de encargos (art. 42.º do Código dos Contratos Públicos) e convite (art. 115.º do Código dos Contratos Públicos).**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Convidar à apresentação de proposta a seguinte entidade: Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda..
- Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, António Manuel de Oliveira Carvalho, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato).
- Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, no chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, António Manuel de Oliveira Carvalho, a competência para a prestação de esclarecimentos, decorrentes do n.º 8 do convite à apresentação de proposta.
- Nomear como gestores do contrato a celebrar, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, António Manuel Simões Ferreira, assistente técnico, no que respeita ao Município de Coimbra, e João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior, no que respeita aos SMTUC.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

IV.1. DCTD – EPCSF – Projeto Linha de Fuga – Associação Cultural Produções Real Pelágio – apoio – 12 de novembro a 1 de dezembro de 2018

Considerando a deliberação da Câmara Municipal de Coimbra (n.º 23/2017 de 13 de novembro) onde é declarado o interesse cultural do projeto *Linha de Fuga* e manifestada, pelo Município, disponibilidade em acolher algumas das suas iniciativas em espaços municipais, após aprovação da candidatura do Projeto ao Programa de Apoio Sustentado 2018-2021 da Direção-Geral das Artes, foi elaborada a informação n.º 38940, de 06/11/2018, da Equipa de Projeto do Convento São Francisco, sobre a qual foram exarados pareceres do Coordenador da referida equipa e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto na mesma data e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes de 07/11/2018.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que há cerca de um ano foi deliberado declarar o interesse cultural deste projeto, quando a Associação Real Pelágio estava para apresentar candidatura à Direção Geral das Artes. A candidatura foi aceite e está a ser financiada pela Direção Geral das Artes e, em correspondência com a primeira deliberação já aqui tomada, não se trata de um apoio financeiro mas do acolhimento do Projeto Linha de Fuga no Convento São Francisco.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 674/2018 (12/11/2018):

- Apoiar, nos termos das atribuições da Câmara Municipal previstas no art.º 23.º e as suas competências no domínio da cultura e ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a “Produções Real Pelágio, Associação Cultural”, através da utilização de espaços do equipamento municipal Convento São Francisco, mediante a celebração de protocolo de apoio pontual, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, nos seguintes termos: - Acolhimento, entre os dias 12 e 16 de novembro de 2018, na Sala Sofia, entre as 11h00 e as 14h00, da oficina de Luciana Fina; - Acolhimento, entre os dias 12 e 16 de novembro de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2018, na Black Box, entre as 10h00 e as 13h00 e as 15h00 e as 19h00, do espaço de trabalho no âmbito do Laboratório; - Acolhimento, entre os dias 12 e 30 de novembro, no Café Concerto, em horário a definir de acordo com a disponibilidade do equipamento municipal Convento São Francisco, dos participantes para desenvolvimento dos seus processos de trabalho, em grupo ou individualmente, sem quaisquer necessidades de apoio técnico; - Acolhimento, entre os dias 26 e 30 de novembro de 2018, na Black Box, entre as 10h00 e as 14h00, da oficina de Thomas Hauert; - Apresentação, em estreia nacional, no dia 1 de dezembro de 2018, cerca das 21h30, na Antiga Igreja do Convento São Francisco, do solo (*sweet*) (*bitter*) do coreógrafo suíço Thomas Hauert, cuja bilheteira deste espetáculo seja criada com os dados legais (NIF) da Associação Cultural Produções Real Pelágio, a quem reverte a totalidade da bilheteira, atendendo ao facto da Câmara Municipal de Coimbra não ter qualquer encargo direto com a criação e produção do espetáculo, nomeadamente com cachet, transporte, alimentação e alojamento dos artistas; - Acolhimento, no dia 1 de dezembro de 2018, após o final do espetáculo de Thomas Hauert na Antiga Igreja, de uma conversa com o público e festa de encerramento do projeto *Linha de Fuga*, no Café Concerto; - Disponibilização dos painéis led do exterior do CSF para divulgação das iniciativas do projeto.

- **Autorizar a inserção de logotipo institucional do Município de Coimbra em todos os materiais de divulgação do projeto Linha de Fuga.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DCTD – DCT – Associação Académica de Coimbra – XXIV Edição do Festival Caminhos do Cinema Português (23 de novembro a 1 de dezembro de 2018) e para o 1.º Festival SDDH de Direitos Humanos (7, 8 e 9 de dezembro de 2018) – apoio

A Associação Académica de Coimbra (AAC) solicitou à Autarquia apoio financeiro pontual para a realização da XXIV edição do Festival Caminhos do Cinema Português, organizado pelo Centro de Estudos Cinematográficos da AAC, que irá decorrer de 23 de novembro a 1 de dezembro de 2018, bem como para a realização do 1.º Festival SDDH de Direitos Humanos, organizado pela Secção de Defesa de Direitos Humanos da Associação Académica de Coimbra (AAC), que irá decorrer nos dias 7, 8 e 9 de dezembro de 2018, visando celebrar o dia 10 de Dezembro – Dia Internacional dos Direitos Humanos.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que a Associação Académica de Coimbra apresentou candidatura, este ano, ao associativismo cultural para atividade permanente mas não tinha, à data imposta, os documentos exigidos para a candidatura poder prosseguir. Por essa razão, remeteu agora dois pedidos de apoio pontual distintos para dois eventos totalmente diferentes, um com 23 anos e outro que vai para a primeira edição. Apesar das diferenças entre os dois, considera que a AAC merece este apoio financeiro e logístico para poder concretizar ambos os eventos.

Face ao exposto, e tendo por base a informação n.º 38508, de 02/11/2018, da Divisão de Cultura e Turismo, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida divisão na mesma data e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto de 05/11/2018 e despacho das Senhoras Vereadoras Carina Gomes e Regina Bento de 06/11/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 675/2018 (12/11/2018):

- **Apoiar a Associação Académica de Coimbra através da atribuição de um apoio financeiro pontual para a realização da XXIV edição do Festival Caminhos de Cinema Português no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), bem como da divulgação das atividades dos**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Caminhos de Cinema Português no painel de informações sito na Praça da República; da cedência de mupis, para divulgação do evento, disponibilizando-se dois roteiros durante as três últimas semanas de novembro (12 de novembro a 1 de dezembro de 2018); da autorização e respetiva isenção de taxas na divulgação do evento em seis (6) vidros da retaguarda nos autocarros dos SMTUC, durante as três últimas semanas de novembro (12 de novembro a 1 de dezembro de 2018), traduzindo-se este apoio no valor de 1.896,00€ (mil oitocentos e noventa e seis euros), correspondendo: segundo o Regulamento de Locação/Aluguer de Espaços Exteriores nas Viaturas afetas ao Transporte Público Urbano para efeitos de Instalação de Mensagens Publicitárias, publicado no Edital N° 71/2013 de 23 de Maio, ao pagamento de 200,00€ por veículo/três semanas, num total de 1.200,00€, acrescidos de IVA à taxa legal de 23% (276,00€), perfazendo o montante de 1.476,00€; o pagamento da Taxa pela Licença de Publicidade Móvel em Transportes Públicos, por unidade de 70,00€ por mês, conforme o Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais, publicado por Edital N° 53/2017 de 30 de junho, perfazendo o montante de 420,00€; da atribuição de 30 (trinta) cartões *Viagem conVIDA* com 11 (onze) viagens para os jurados, que e segundo o Tarifário em vigor dos serviços municipais, corresponde ao montante de 207,00€ (duzentos e sete euros); autorização da colocação de duas lonas publicitárias em espaços públicos da cidade, uma na Praça da República e outra nas Escadas Monumentais e oferta de 27 DVDs “Natais de Torga” (7,78€ por unidade) para convidados protocolares e júris do evento, correspondendo a um custo total de 210,06 € (duzentos e dez euros e seis cêntimos).

- **Apoiar a Associação Académica de Coimbra, através da atribuição de um apoio financeiro pontual à para a realização do I Festival SDDH de Direitos Humanos, no montante de 500,00€ (quinhentos euros).**

Os apoios acima identificados serão formalizados mediante a celebração de protocolo de apoio financeiro pontual ao Associativismo Cultural ente o Município de Coimbra e a Associação Académica de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Jorge Alves.

PONTO V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

V.1. DCTD – DDJ – Associação de Patinagem de Coimbra – Apoio financeiro na organização de uma etapa do Campeonato Nacional de Skate Indoor – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia

Através da informação n.º 35389, de 10/10/2018, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foram exarados pareceres da Chefe da referida divisão em 19/10/2018, do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 26/10/2018 e despacho do Senhor Vice-Presidente de 05/11/2018, é apresentado um evento que vai promover e divulgar a prática desportiva, a modalidade e a própria cidade. A Associação de Patinagem de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra vão organizar, em Coimbra, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia uma Etapa do Circuito Nacional de Skate Indoor, a realizar no próximo dia 8 de dezembro de 2018.

O Senhor **Vice-Presidente** informou que há uma pequena alteração a esta proposta: a etapa do Campeonato Nacional de Skate Indoor em Coimbra estava prevista para o dia 17 de novembro mas, já depois do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

agendamento para esta reunião, a Associação de Patinagem de Coimbra solicitou a alteração da data, no sentido da prova se poder realizar no dia 8 de dezembro. Havendo disponibilidade do Pavilhão Municipal Multidesportos, não vê inconveniente em acolher esta alteração.

Face ao exposto e ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 676/2018 (12/11/2018):

- **Apoiar a Associação de Patinagem de Coimbra, através da atribuição de comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ para fazer face a despesas com a organização da Etapa do Campeonato Nacional de Skate Indoor a realizar no dia 8 de dezembro de 2018, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, mediante a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Jorge Alves.

V.2. DCTD – DDJ – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 38546, de 05/11/2018, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foram exarados pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto de 06/11/2018, e o despacho do Senhor Vice-Presidente, na mesma data.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que não é vereador da oposição apenas para apontar e reportar o que não é bem feito, mas também para elogiar o que merece ser elogiado. Congratulou-se por, finalmente, vir à Câmara uma informação sobre apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas que cumpre os prazos legais e deu os parabéns ao responsável pela área do Desporto.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 677/2018 (12/11/2018):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios, de acordo com o previsto no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor total de 2.297,00€:**
 - Rocket Dolls Roller Derby Coimbra – cedência de arena para a realização do evento de Bootcamp -28/10 – PMMMM – 441,00€;
 - Associação de Kempo Chinês do Centro – cedência de arena para a realização do Campeonato Nacional de Kempo – 3 e 4/11 - PMMMM – 1.656,00€;
 - Associação de Natação de Coimbra – utilização de gabinete (mensal) – outubro – COPM – 200,00€.
- **Aprovar a isenção do pagamento de taxas às entidades a seguir identificadas, no valor de 5.565,50€ relativa à utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, conforme previsto no n.º 3 do art.º 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais:**
 - Associação Distrital de Judo de Coimbra – utilização de arena para a realização de estágios das Seleções Nacionais de Judo – 27 a 29/12 – 2.484,00€;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- AAC – Secção de Badminton – utilização de arena para a realização do Open Queima das Fitas em Badminton – 27 e 28/04/2019 – 2.034,00€;
- Instituto de Karaté de Coimbra – utilização de arena para a realização do Campo de Karaté de verão – 28 a 30/06/2019 – 1.048,50€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DCTD – DDJ – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para Atividade Permanente para 2018

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** explicou que este ano a Câmara aprovou pela primeira vez estabelecer regras e critérios iguais, objetivos, conhecidos de todos, para atribuição de apoio financeiro municipal às associações juvenis, à semelhança do que já se fazia com o associativismo cultural e desportivo. Reconhece que é tarde e que este processo deveria ter sido concretizado antes, mas não foi possível. Esta primeira vez permitiu-lhe perceber que há que mudar algumas coisas nas normas, e é por isso que a proposta não foi, ainda, a de um regulamento, mas sim de normas de apoio financeiro. No próximo ano, se a Câmara concordar, o objetivo é que a proposta venha logo no primeiro trimestre, para permitir que as associações apresentem os seus planos de atividades e que efetivamente os apoios concedidos sirvam para financiar as atividades desse ano e para que as associações saibam o mais cedo possível com que tipo de apoio podem contar por parte da Câmara Municipal de Coimbra. Neste contexto, pediu a compreensão de todos para o facto de ter sido o primeiro ano em que se desenvolveram estas normas. O processo não foi perfeito mas serviu para aprender e aperfeiçoar, e também para a Câmara se aproximar mais das associações juvenis. Feita a análise, houve uma associação que teve de ser retirada da proposta final, pelas razões explicadas na informação.

O Senhor **Vereador José Silva** notou que a comunicação enviada em setembro a todas as associações dando conta da aprovação da candidatura dizia que estas tinham até ao próximo dia 23 de maio, às 20h, para qualquer reclamação. Por outro lado, disse que em cada uma das candidaturas recusadas é feita uma justificação com base nas normas, normas essas que voltou a insistir que sejam transformadas em regulamento, porque têm eficácia externa e, como tal, têm de configurar um regulamento. Questionou sobre o caso da Associação Cultural e Recreativa de Coimbra, cujo apoio é recusado ao abrigo da alínea d) (que refere que a associação não pode ter apoios cumulativos do Município) mas, consultando o processo, não encontra esses outros apoios cumulativos.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** respondeu que a Associação Cultural e Recreativa de Coimbra teve apoio através do Associativismo Cultural. Os serviços da Divisão de Desporto e Juventude foram consultar outra unidade orgânica da Divisão de Cultura e Turismo e chegaram a essa conclusão. Acresce que este apoio é dado para atividades específicas e a mesma associação pode ter apoio através do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e através do Associativismo Juvenil. O que as associações não podem é candidatar as mesmas ações a diferentes regulamentos, explicou. Quanto ao lapso de datas mencionado pelo Senhor Vereador José Silva, disse que teve a oportunidade de informar no Conselho Municipal da Juventude, onde o Senhor Vereador esteve presente, que efetivamente tinha havido um erro dos serviços e que não era maio, portanto nem percebe por que está agora a levantar essa questão.

O Senhor **Presidente** concluiu informando que, no total, trata-se de um apoio no valor de 9 mil euros. Frisou que não há na Autarquia lugar a um duplo financiamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador José Silva** insistiu na questão, perguntando se não é possível a Câmara fazer a seleção das atividades a candidatar a cada uma das áreas (Desporto, Cultura, Juventude) por cada associação, no sentido de estas beneficiarem de todos os apoios possíveis ao maior número de iniciativas previstas.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que naturalmente que as associações podem candidatar vários projetos ao mesmo tempo, cada um na área em que se insere, mas não cabe à Autarquia fazer esse tipo de triagem, quem tem de instruir as candidaturas são as associações.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que, na linha da intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão de há instantes, queria congratular-se pelo facto de nesta candidatura, desta vez, os vereadores terem tido acesso às pontuações nos vários critérios, que é algo que tem vindo a solicitar com regularidade.

Com base na informação n.º 39094, de 07/11/2018, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes da mesma data e estando verificados os pressupostos para a atribuição do apoio financeiro às entidades, o Executivo deliberou, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º e art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 678/2018 (12/11/2018):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor total de 9.000,00€, distribuído pelas entidades e nos montantes a seguir discriminados, para apoio ao desenvolvimento da atividade regular das associações juvenis, mediante a celebração de Protocolos de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para Atividade Permanente para 2018, cujas minutas, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma:**

- Associação Académica de Coimbra	2.500,00€;
- Associação de Estudantes de S. Tomé e Príncipe em Coimbra	500,00€;
- Casa de Angola em Coimbra	1.000,00€;
- Coro Misto da Universidade de Coimbra	1.250,00€;
- Jeknowledge Associação	1.500,00€;
- Orfeon Académico de Coimbra	1.250,00€;
- Quantunna – Associação Cultural	1.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. HABITAÇÃO

VI.1. DDSA – DPH – Programa Reabilitar para Arrendar – Reabilitação do imóvel municipal sito no Terreiro da Erva n.º 9 a 11 – homologação do auto de receção provisória

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que se trata de um imóvel no Terreiro da Erva que vai permitir reabilitar um espaço comercial no rés-do-chão, um T0 no primeiro andar e T2 duplex no segundo. Este é mais um sinal de que é possível reabilitar o edificado da Baixa de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** questionou se o que está hoje em causa é apenas a homologação do auto de receção provisória ou se eventualmente também está em causa a questão das sanções associadas ao atraso da obra. Perguntou ainda qual foi o motivo do atraso da obra e se foi por responsabilidade integral do empreiteiro, porque as sanções atingem praticamente os 30% (quase o máximo previsto no CCP), um valor



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

bastante elevado, pelo que era conveniente que estivessem completamente à vontade para perceber as razões da aplicação.

O Senhor **Presidente** respondeu que o atraso se deveu a uma conduta menos eficaz por parte da empresa. Nestas intervenções de reabilitação urbana, não raras vezes o concurso é ganho por determinada empresa que depois, ou por dificuldade financeira ou por falta de recursos e mão-de-obra, delonga de modo inexplicável a obra. Em todo o caso, como há uma discrepância entre o valor indicado e o praticado, escreveu uma nota na informação. Há dois timings que têm de ser clarificados. As sanções resultam da Lei e do incumprimento do contrato e, como tal, segue o seu caminho. Há que deixar tudo muito claro até porque daqui decorrem indemnizações. A Câmara está a pagar, para além do prazo de execução da obra, a uma pequena taberna que lá existia, e está a pagar sem que esta tenha atividade. Portanto, têm de ser feitas as contas.

Reabilitado o imóvel municipal sito no Terreiro da Erva n.º 9 a 11 e nos termos da informação n.º 34005, de 27/09/2018, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, sobre a qual foram exarados pareceres da Chefe da referida divisão em 03/10/2018 e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente de 29/10/2018 e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós de 06/11/2018 e do Senhor Presidente de 07/11/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 679/2018 (12/11/2018):

- **Aprovar os trabalhos a menos no valor de 2.823,35€, acrescido de IVA;**
- **Ratificar a homologação do auto de receção provisória da empreitada “Reabilitação do imóvel municipal sito no Terreiro da Erva n.º 9 a 11”;**
- **Aprovar a aplicação de 32.397,30€ de multas pelo atraso na execução da empreitada e o pagamento, pelo adjudicatário, do prejuízo decorrente do encerramento do espaço comercial no r/c, no montante de 4.832,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DDSA – DHS – PACS – proposta de realojamento para a habitação municipal sita no Terreiro da Erva, n.º 9, 1.º andar

Através da informação n.º 37330, de 24/10/2018, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão em 25/10/2018 e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente de 31/10/2018, foi apresentada proposta de realojamento de Paula Alexandre Chaves dos Santos, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 680/2018 (12/11/2018):

- **Tomado conhecimento que o contrato de arrendamento para a habitação sita na Rua Visconde da Luz, n.º 13 – 3.º andar, cessa a 30/11/2018, por denúncia do mesmo por parte dos proprietários, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 1097.º do Código Civil, e que a habitação será entregue, assim que se encontre livre de pessoas e bens, uma vez que os proprietários prescindem das obras de reparação da mesma. A renda atualmente paga é de 422,50€;**
- **Aprovar o realojamento de Paula Alexandre Chaves dos Santos, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T0 sita no Terreiro da Erva n.º 9 -1.º**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

andar, pela renda mensal de 23,74€, ao abrigo da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

VII.1. SMPC – Constituição de Equipa de Intervenção Permanente da AHBV de Brasfemes – autorização de despesa

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 37659, de 26/10/2018, pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, sobre a qual foi exarado parecer da Diretora do referido serviço na mesma data a remeter o pedido de autorização da despesa associada ao protocolo celebrado para a Constituição da Equipa de Intervenção Permanente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes.

Face ao exposto e de acordo com o determinado no art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 681/2018 (12/11/2018):

- **Aprovar o apoio para autorizar a despesa associada ao protocolo celebrado entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes para a Constituição da Equipa de Intervenção Permanente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes e a seguir discriminada:**
 - 2018: 21.000,00€;
 - 2019: 32.000,00€;
 - 2020: 32.000,00€;
 - 2021: 11.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VIII.1. DOM – DIEPT – Ciclovia de Coimbra – Coimbra B/Vale das Flores/Portela – Ponte de travessia do Mondego a montante da Ponte Açude – Ciclovia e Caminhos de Fátima e de Santiago – Aplicação de sanções contratuais pecuniárias

Elaborada a informação n.º 35815, de 12/10/2018, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, sobre a qual foram exarados pareceres pela Chefe da referida divisão em 17/10/2018 e do Diretor do Departamento de Obras Municipais em 20/10/2018 e tendo sido notificada a empresa adjudicatária sobre a intenção de aplicação de multas contratuais por incumprimento de prazo, não foi rececionada qualquer pronúncia. Foi ainda salientado que a empreitada está aberta ao uso público desde final de agosto de 2017 e o prazo que decorreu até à receção provisória teve como objetivo colmatar as deficiências elencadas nos sucessivos autos de vistoria.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** solicitou esclarecimento, por lhe parecer que a proposta técnica não é totalmente coincidente com o despacho. Questionou se estavam a votar as sanções ou a não aplicação das



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sanções contratuais que, uma vez mais, têm um valor elevadíssimo. Disse ser totalmente a favor da aplicação de coimas, quando há incumprimento contratual, contudo, e uma vez que também é dito que a ponte pedonal e ciclável, por exemplo, foi entregue atempadamente, julga que deveria haver alguma condescendência.

O Senhor **Presidente** respondeu que, nos termos do parecer final do Diretor do Departamento de Obras Municipais, a decisão é a não aplicação de sanções contratuais. Até porque alguns dos motivos para o atraso da obra são da responsabilidade do empreiteiro mas outros há que lhe são alheios, nomeadamente a componente ambiental, interrupção de trânsito que nem sempre foi possível cumprir, entre outros.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 682/2018 (12/11/2018):

- **Formalizar a prorrogação tácita e graciosa do prazo da empreitada “Ciclovía de Coimbra – Coimbra B/Vale das Flores/Portela – Ponte de Travessia do Mondego a montante da Ponte Açude – Ciclovía e Caminhos de Fátima e de Santiago” até 08/06/2018, data do último auto de medição dos trabalhos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós, José Silva e Ana Bastos. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo.

VIII.2. DOM – DEP – PEDU – Postos de Parqueamento de bicicletas – aprovação do anteprojecto e pedido de parecer

Trata-se de um projeto inserido no PEDU que contempla a construção de 83 postos de parqueamento de bicicletas, criteriosamente selecionados, que se considera ser a rampa de lançamento para o desenvolvimento de um sistema de partilha de bicicletas e/ou trotinetas elétricas. Estas medidas contribuirão de uma forma decisiva para um estilo de vida mais saudável e uma redução considerável de gases de efeito de estufa.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que se trata da colocação de um dispositivo que já é pré-fabricado, pelo que não entende a razão de passar por anteprojecto e projeto, seria lógico a apresentação para aprovação, desde já, do projeto. Não obstante, independentemente de ser projeto ou anteprojecto, não tem uma localização muito precisa de cada um dos postos de parqueamento de bicicletas. Alertou para o extremo cuidado que é necessário ter ao mexer na largura útil dos passeios e, acima de tudo, não constituir novas barreiras arquitetónicas para as pessoas de mobilidade reduzida. Essa é a sua principal preocupação, confessou. Naturalmente que este tipo de iniciativas são desejáveis para Coimbra, por serem promotoras da mobilidade suave. Leu na informação técnica que este é, igualmente, um primeiro passo para um processo de *bike sharing*, mas discorda desta ideia, porque quem conhece minimamente esses sistemas sabe que supõem a aplicação de novas tecnologias, ter postos tecnologicamente avançados que permitem a inscrição das pessoas que estão diretamente associadas a um sistema de informação, a uma base de dados, para efeitos de controle da localização de cada uma das bicicletas. A título de exemplo, referiu a iniciativa da Câmara Municipal de Aveiro, há alguns anos atrás, que se revelou um fiasco porque se baseava na utilização de bicicletas apenas com a moedinha, tipo carrinho de supermercado. Claro que as ditas bicicletas rapidamente desapareceram, as pessoas levaram-nas. Hoje em dia o *bike sharing* já não é compatível com um esquema desse tipo, pressupõe um sistema tecnologicamente avançado e, como tal, não é compatível com o estacionamento que está hoje em análise. Reiterou o que já disse sobre vários processos, de que se deve olhar para os bons exemplos. Neste caso, a Câmara Municipal de Cascais tem feito um investimento em *bike sharing* muito interessante, que merece ser observado.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que este processo já inclui um conjunto de elementos que permitem caracterizá-lo como Projeto de Execução. Saudou a implementação de um estacionamento de bicicletas em Coimbra e o facto de o Município fomentar novos tipos de mobilidade “amiga” do Ambiente. Não obstante, deixou o reparo de que projetos desta natureza devem merecer um enquadramento mais densificado e ser apresentados a uma escala mais perceptível.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que o Diretor do Departamento de Obras Municipais, no seu parecer, refere que este projeto está inserido no PEDU e contempla a construção de 83 postos de estacionamento de bicicletas criteriosamente selecionados, que considera ser a rampa de lançamento para o desenvolvimento de um sistema de partilha de bicicletas e de trotinetas elétricas. Medidas estas que contribuirão de uma forma decisiva para um estilo de vida mais saudável e uma redução considerável de gases que contribuem para o efeito de estufa. O Senhor Vereador não podia estar mais de acordo com este parecer mas identifica-se com algumas das considerações da Senhora Vereadora Ana Bastos. Este é um primeiro passo que tem de ser articular muito bem com os passos seguintes, tem de permitir a ligação à bicicleta elétrica, à trotineta elétrica. Coimbra ficará com 83 postos para bicicletas mas isso não chega, tem de ser o primeiro momento e passar-se rapidamente à fase seguinte.

O Senhor **Presidente** clarificou que a razão pela qual este está classificado de anteprojecto é porque falta ainda obter o parecer da Direção Regional da Cultura do Centro.

Face ao exposto e com base na informação n.º 37734, de 26/10/2018, da Divisão de Estudos e Projetos, sobre a qual recaíram os pareceres do chefe da referida divisão em 31/10/2018 e do Diretor do Departamento de Obras Municipais de 06/11/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 683/2018 (12/11/2018):

- **Aprovar o anteprojecto “Postos de estacionamento de bicicletas” e o envio do ofício à DRCC a solicitar parecer para posteriormente se partir para a elaboração do projeto de execução, cujo valor se estima em 112.965,00€, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DOM – DIEPT – Encosta da Sofia – Requalificação da Rua Pedro Rocha, Rua e Travessa de Montarroio e Ladeira do Carmo – Revisão de Preços Definitiva e Conta Final da Empreitada

Através da deliberação de Câmara n.º 2054 de 21/04/2016, foi aprovada a adjudicação da obra à empresa “Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda.”, no valor de 456.865,84€ (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 300 (trezentos) dias. Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente art.º 382º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e lei especial aplicável, o D.L. n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Face ao exposto e com base na informação n.º 36646, de 19/10/2018, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento de Obras Municipais de 29/10/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 684/2018 (12/11/2018):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva no valor de 19.261,76 € (s/IVA), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à referida informação e que atendem às disposições contidas no D.L. n.º 6/2004, de 6 de janeiro;**
- **Aprovar a Conta Final da empreitada no valor de 491.742,54€ (c/ IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. GAI – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) – Apoio financeiro para a realização de atividades em 2018

Solicitou a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) apoio financeiro para a realização das atividades apresentadas em Plano de Atividades para 2018.

Elaborada a informação n.º 38085, de 30/10/2018, pelo Gabinete de Apoio ao Investidor e considerando que foi cumprido o Plano de Atividades 2017 pela APBC, o relatório de contas do exercício de 2017 e os orçamentos apresentados para a execução das iniciativas e que a APBC leva a cabo diversas iniciativas com o objetivo de promover a Baixa de Coimbra contribuindo para a sua revivificação, atraindo os coimbricenses para a Baixa de Coimbra, o Executivo deliberou, ao abrigo das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 685/2018 (12/11/2018):

- **Atribuir uma comparticipação financeira à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra no montante de 55.000,00€, para a prossecução das suas normais atribuições, nomeadamente, na realização das iniciativas previstas no Plano de Atividades 2018, que visam a promoção e dinamização da Baixa de Coimbra, mediante a celebração de protocolo de colaboração, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. EP - MA – Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis – Aprovação da integração do Município de Coimbra

Através da informação n.º 81614, de 07/11/2018, da Equipa de Modernização Administrativa, sobre a qual foi emitido despacho da Senhora Vereadora Regina Bento na mesma data, é dado conhecimento da aprovação da integração do Município de Coimbra na Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis em reunião da Assembleia Intermunicipal da Rede, que decorreu no passado dia 25 de outubro no Município de Lagoa, Açores.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** informou o Executivo de que a integração do Município de Coimbra na Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis foi aceite pela Rede na Assembleia Intermunicipal que decorreu no dia 25 de outubro, nos Açores. Normalmente há duas assembleias intermunicipais por ano. Nesta foi aprovada a integração de Coimbra, o que pressupõe uma série de obrigações e trabalho por parte do Município. Este processo não pode ser dissociado do processo de descentralização na área da Saúde, sobre o qual ainda não há completo acordo e que naturalmente vai obrigar o Município a pensar na estrutura interna, nomeadamente para criar recursos internos e estrutura para desenvolver de uma forma integrada aspetos que têm a ver com a saúde. Disse que a ciclovia e o anteprojecto há pouco aprovado, relativo ao estacionamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

bicicletas, contribuem também para estes objetivos de cidades saudáveis da Organização Mundial de Saúde. A bandeira da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis já foi, entretanto, hasteada nos Paços do Concelho.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 686/2018 (12/11/2018):

- **Tomado conhecimento da aprovação da integração do Município de Coimbra na Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis em reunião da Assembleia Intermunicipal da Rede, que decorreu no passado dia 25 de outubro no Município de Lagoa, Açores.**

VIII.6. DOM – DEP – Requalificação do separador central da Av. Fernão de Magalhães entre a Rua Padre Estêvão Cabral e a Casa do Sal – Projeto de Execução

O projeto de execução referenciado em epígrafe consta essencialmente no alargamento do separador central entre a Rua Padre Estêvão Cabral e a Casa do Sal, na Avenida Fernão de Magalhães, remoção da calçadinha e pavê hexagonal no separador para plantação de relva e repavimentação até ao Largo do Arnado.

O Senhor **Presidente** explicou que se trata da intervenção de requalificação do espaço urbano, na continuação do que existe atualmente, e a reposição integral do pavimento da Avenida Fernão de Magalhães que, pelo uso, intensidade de tráfego e drenagem de água, necessita de intervenção urgente.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que, uma vez que se estava a falar da Avenida Fernão de Magalhães, não podia deixar de falar no Sistema de Mobilidade do Mondego. Há alguns anos atrás, quando foi discutida variante pela Fernão de Magalhães, ela acabou por ser chumbada. Tem insistido permanentemente nesta questão por entender que é uma oportunidade que se perde para a cidade, não voltar a discutir essa variante, porque é ali que a procura está, é ali que estão serviços e comércio, é para ali que as pessoas vão, e não para a marginal. Julga que é sempre a altura certa para retificar más decisões políticas. Por outro lado, e visto que vai haver obras na Avenida Fernão de Magalhães, devia aproveitar-se para retificar a entrada na Rotunda do Arnado, defendeu, acrescentando que aquele rebatimento da terceira via foi mal feito e já devia ter sido retificado. Foi feito com base em balizas verticais rebatíveis, balizas essas que vão caindo, o que comprova que as pessoas vão lá bater. Deveria optar-se por uma solução mais simpática, mais urbana e mais segura do que a que lá está e que não dignifica um espaço urbano que recentemente foi dignificado.

O Senhor **Presidente** respondeu que no gaveto confinante com a Avenida Fernão de Magalhães e o Arnado está em vias de aprovação final uma unidade hoteleira, que vai implicar alterações de mobilidade em toda a zona (entradas, passeios, etc.). Portanto, sem essa parte estar concluída, parece-lhe contraproducente estar a alterar alguma coisa.

Face ao exposto e com base na informação n.º 78186, de 24/10/2018, da Divisão de Estudos e Projetos, sobre a qual foram exarados pareceres do Chefe da referida divisão em 05/11/2018 e do Diretor do Departamento de Obras Municipais em 06/11/2018 e despacho do Senhor Presidente em 07/11/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 687/2018 (12/11/2018):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o projeto de execução “Requalificação do separador central da Av. Fernão de Magalhães entre a Rua Padre Estêvão Cabral e a Casa do Sal”, cujo custo estimado é de 236.551,00€, acrescido de IVA, recomendando-se acrescidamente a requalificação dos pavimentos rodoviários e passeios até ao acesso a Monte Formoso e Estrada de Coselhas (bifurcação IC2).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

IX.1. DPGU – DRU – Rua Quebra Costas n.º 1 e 3 – cessão de posição contratual

Para este assunto e face ao pedido de cedência de posição contratual do contrato de arrendamento, foi apresentado projeto de alterações para reconstrução do imóvel sito nas Escadas do Quebra Costas, n.º 1 e 3, por forma a implementar uma gelataria artesanal.

Elaborada a informação n.º 33521, de 24/09/2018, pela Divisão de Reabilitação Urbana e uma vez que a instalação de uma gelataria artesanal naquele espaço vai ao encontro do que é defendido nos documentos que suportam a ARU – Coimbra Alta, contrariando a perda de vitalidade comercial da zona histórica e reforçando o eixo Alta-Baixa, complementando uma área já de si dinâmica no que se refere à atração turística e vitalidade comercial e social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 688/2018 (12/11/2018):

- **Autorizar a cessão de posição contratual do arrendatário no contrato de arrendamento referente ao imóvel sito nas Escadas do Quebra Costas, n.º 1 e 3.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DPGU – DGU – Tiago Miguel Sales Craveiro Nunes – pedido de licenciamento da alteração ao alvará de loteamento n.º 653 – Quinta do Canal, Banhos Secos – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 59390/2018

Refere-se o presente registo ao pedido de licenciamento da alteração ao alvará de loteamento n.º 653, sito na Quinta do Canal, Banhos Secos, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 3573, de 11/10/2018, da Divisão de Gestão Urbanística, os pareceres nela exarados pela chefe da referida divisão em 30/10/2018 e pelo Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística na mesma data, e o despacho do Senhor Vice-Presidente de 06/11/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 689/2018 (12/11/2018):

- **Deferir o pedido de licenciamento de alteração da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 653 que instrui os registos 35074/2018, 46483/2018 e 59390/2018, ao abrigo do n.º 8 do art.º 27.º do Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação, sob as condições constantes da informação da Divisão de Gestão Urbanística, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IX.3. DPGU – DGU – Rosa Maria da Cruz Simões – Resposta ao abrigo do artigo 122.º do CPA – Rua da Liberdade – Palheiros – Torres do Mondego – Reg. n.º 55282/2018

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** perguntou se este processo se refere a uma habitação que já foi entretanto remodelada. Pelo que percebeu, ela existia, depois foi demolida e reconstruída e trata-se agora de um processo de legalização. Gostaria de esclarecer esse ponto, isto é, se a construção já existe e se está em causa evitar a sua demolição ou não. Por outro lado, solicitou um esclarecimento jurídico, por entender que não tem capacidade para avaliar a legalidade deste ato: houve um despacho do Senhor Vice-Presidente, dado há dois anos atrás, que foi no sentido de uma rejeição liminar por não respeitar as regras previstas no PDM. O requerente foi notificado para apresentar, no prazo de 15 dias, um conjunto de informações, e isso não aconteceu. Neste contexto, houve uma rejeição liminar. Agora, dois anos depois, vem-se revogar esse despacho, pelo que gostaria de ter uma informação jurídica sobre se este ato é perfeitamente legal, porque não consta do processo nenhuma informação jurídica a confirmar essa legalidade. Não lhe parece muito normal que haja uma revogação de um despacho prévio sem haver nenhum pedido de alteração a este mesmo pedido. Porquê, sem mais nenhum histórico, dar novamente a oportunidade, dois anos depois, a este requerente para, no prazo de 8 dias, juntar todos os elementos solicitados. Face ao exposto, reiterou não se sentir confortável em votar este processo sem que os serviços jurídicos garantam que este ato é perfeitamente legal e enquadrável na Lei.

O Senhor **Vice-Presidente** respondeu que se o ato não fosse legal nem sequer teria vindo à Câmara. Este processo não teve avaliação prévia ao abrigo da exceção aprovada no Regulamento do PDM. Depois da aprovação do Regulamento do PDM, os cidadãos tiveram cerca de ano e meio a dois anos, e depois ainda se prorrogou o prazo mais meio ano. Essa avaliação não tinha sido feita ao abrigo desse artigo, quando o cidadão requereu, à época, com base nesse artigo. O requerente tem toda a legitimidade para que os serviços agora avaliem, nessas circunstâncias. E foi assim que revogou, e julga que bem, o que os serviços lhe haviam proposto, dado que o cidadão tinha razão relativamente à avaliação ao abrigo da exceção que o PDM previa, explicou.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que não ficou suficientemente esclarecido com as explicações do Senhor Vice-Presidente. Na altura não houve junção de elementos. A revogação de um despacho tem determinados pressupostos previstos na legislação. Este despacho é revogado pelo próprio volvidos quase dois anos e, como não está escrito no processo, gostava que ficassem expressos quais os novos motivos e o que é que veio na reunião a ser acrescentado para que o mesmo fosse revogado. A priori, essa rejeição liminar, e não um indeferimento, foi feita porque faltavam elementos e não por ter sido enquadrado, ou não, ao abrigo da dita exceção. Trata-se de um período de legalização em que tem de haver determinado tipo de elementos, depois a sua aprovação ou indeferimento pode ser enquadrada ou não no n.º 4 do artigo 27º do Regulamento do PDM, explicou.

O Senhor **Vice-Presidente**, na sequência da reunião realizada em 26/03/2018, proferiu despacho ao Senhor Diretor de Departamento que dizia que, considerando estar abrangida pelo regime excecional ao abrigo do artigo 27º do PDM, face ao requerimento que entretanto tinha sido colocado (invocando esse ato), revogou o despacho (que não teve em conta a informação dos serviços), no sentido de que se prorrogasse o prazo para o requerente apresentar os elementos solicitados, nada mais do que isso.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** disse que o despacho, tal como está transcrito na informação, não tem os fundamentos de direito para se poder avaliar se foi ou não bem proferido. Naturalmente que o Senhor Vice-Presidente profere os despachos que entender, no uso das suas competências, mas a revogação deste



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

despacho vai contender com a deliberação municipal, ou seja, a revogação deste despacho significa que ou está no âmbito de aplicação do artigo 27º do Regulamento do PDM, ou não está. Não tendo acesso aos fundamentos, apenas pode constatar que os dois anos já passaram e que houve uma rejeição liminar porque o requerente não deu resposta. Neste contexto, é legítimo questionar qual o fundamento legal para a revogação do despacho do Senhor Vice-Presidente, dois anos volvidos.

O Senhor **Vice-Presidente** repetiu que o município iniciou o processo ao abrigo desse artigo 27º e os serviços, nesse momento, não avaliaram essa questão e era um direito que o município tinha. E o facto é que os serviços propõem que a Câmara delibere nesse sentido e ao abrigo da exceção prevista no nº 4 do artigo 27º do Regulamento do PDM, face aos motivos evocados na informação.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** propôs que, face às dúvidas levantadas por vários vereadores, este processo retornasse aos serviços técnicos e que fosse obtido um parecer jurídico que lhes permita decidir em consciência.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que a proposta de rejeição liminar, há dois anos, prendia-se com o facto de o requerente não ter apresentado determinados documentos – certidão da Conservatória atualizada e planta a uma determinada escala. Ora estes são elementos comuns a incluir, quer se tratasse de análise ao abrigo da exceção ou não. Foi dado prazo ao requerente para se pronunciar e nada foi dito. Agora passados 2 anos é que vai retroagir, questionou, perguntando ainda se este procedimento vai ser repetido para todos os casos. Repetiu que o despacho do Senhor Vice-Presidente que revoga um outro seu despacho de há 2 anos atrás carece de fundamentação, porque senão poderão estar a incorrer numa violação ao art.º 27.º do PDM. É imprescindível que haja essa fundamentação jurídica, para se saber se o procedimento está de acordo com o Código de Procedimento Administrativo, porque a justificação dada agora aqui, na reunião de Câmara, pelo Senhor Vice-Presidente, em nada o satisfaz.

O Senhor **Vice-Presidente** frisou que todos os processos que deram entrada ao abrigo da exceção prevista no nº 4 do artigo 27º (e alguns ainda estão em análise nos serviços) serão contemplados. Os que requererem hoje o mesmo, ao abrigo dessa exceção, é que já não o serão, explicou.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que evidentemente que ninguém pretende prejudicar a município, mas é fundamental que se clarifique um pouco mais esta revogação do despacho anterior do Senhor Vice-Presidente. Assim, subscreveu a proposta de solicitação de um parecer jurídico que deixe todos os vereadores mais confortáveis com esta deliberação.

O Senhor **Presidente** perguntou se, aquando da publicação da exceção, não houve uma análise geral sobre os procedimentos a tomar, porque tem ideia disso. Não obstante, aceitou a proposta de solicitar uma análise complementar à Divisão de Apoio Jurídico, com o enquadramento jurídico necessário ao ato de revogação do Senhor Vice-Presidente.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 690/2018 (12/11/2018):

- **Retirar o processo da ordem do dia e solicitar análise complementar, com o enquadramento jurídico necessário ao ato de revogação do Senhor Vice-Presidente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IX.4. DPGU – DGU – Civilria, S.A. – pedido de alteração do prazo das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 662 – Raposa – Santa Clara – Reg. n.º 73576/2018

Refere-se o presente registo à apresentação de calendarização tendo em vista a alteração do prazo das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 662. O licenciamento das obras de urbanização foi aprovado pela deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 18/09/2017, sob uma proposta de prazo da obra de 12 meses, conforme decorre da informação n.º 3879/2017, de 01/09/2017.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que este alvará de loteamento está muito próximo da Rotunda do Almeque, que se trata de uma solução provisória que já devia ter sido remodelada. Está prevista uma nova ponte e foi aprovado, há relativamente pouco tempo, o corredor de implantação do IC2. Neste contexto, questionou se este loteamento não tem nenhuma zona de colisão com este corredor de 50 metros, acrescentando que não se trata apenas do IC2, há também a linha de alta velocidade.

O Senhor **Presidente** respondeu que o loteamento foi aprovado com o parecer obrigatório da Infraestruturas de Portugal, IP.

Assim, foi elaborada a informação n.º 3985, de 23/10/2018, da Divisão de Gestão Urbanística, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida divisão em 24/10/2018 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 29/10/2018 e despacho do Senhor Vice-Presidente em 06/11/2018 e sobre a qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 691/2018 (12/11/2018):

- **Aprovar a alteração do prazo da licença titulada pelo alvará de loteamento n.º 662, ao abrigo dos n.ºs 8 e 9 do art.º 27.º do Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação, de 12 para 36 meses, nos termos e condições constantes da informação da Divisão de Gestão Urbanística, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. DPGU – DGU – Invimor, Investimentos Imobiliários, Lda. – Licenciamento da operação de loteamento / Projetos das obras de urbanização e Planta Cadastral – Vila Franca / Pinhal de Marrocos – Freguesia de Santo António dos Olivais – Reg. n.º 27/2018/48044

O titular do processo requereu o licenciamento das obras de urbanização que corresponde à operação de loteamento aprovada através da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 2660, de 06/02/2017.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que não tem elementos para poder decidir, lamentando não ser a primeira vez que acontece. Acrescentou que não tem uma planta de localização, não sabendo onde fica a Rua da Malavada e a Rua da Casa das Velhas pensa saber ser perto do Pólo II e do Restaurante “A Batina”. Salientou que se não pode trabalhar desta maneira, sem saber muito bem o que está a votar, aonde, em que sítio e que tipo de infraestrutura.

O Senhor **Presidente** esclareceu que a planta de localização está no processo porque ele próprio quis vê-la e que a Rua da Malavada é a rua que atravessa os terrenos da família Lucas Branca Larisch que vai da Avenida Mendes Silva, junto ao *Instituto Pedro Nunes (IPN)*, em sentido nascente, até uma creche. Disse ainda que é



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

quem sobe da Avenida da Malavada, que atravessava uns campos agrícolas, desde a Quinta da Nora até ao topo.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** salientou que é uma via estruturante, distribuidora principal e que não a podia aprovar sem ver o tipo de intervenções que estão aqui a ser previstas, nomeadamente, a reformulação do cruzamento com a Rua da Casa das Velhas, que tem um ângulo extremamente obtuso, sem visibilidade.

O Senhor **Presidente** clarificou que está em causa um conjunto de intervenções em que importa proteger o interesse principal que é o espaço público e importa igualmente proteger, na medida do que seja legítimo e possível, a expansão do Instituto Pedro Nunes. Esclareceu que fica a nascente do laboratório do ITeCons – Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade, subindo a Avenida da Malavada do lado esquerdo. Sendo a ligação entre o espaço do *Instituto Pedro Nunes (IPN)* e o Pólo II, sendo que está definido no Plano de Pormenor do Pólo II que em tempo integrava a área que é hoje conhecida como do IPN.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** evidenciou que gostaria de fazer uma pequena recomendação técnica para situações futuras no sentido de não serem aprovados arruamentos com cinco metros de faixa de rodagem, porque isso não permite o cruzamento de dois veículos. Ressalvou que por mais meio metro, um esforço que não é assim tão acrescido por parte dos proprietários privados, passamos a ter um arruamento que já permite o cruzamento de dois veículos ligeiros e, com algum cuidado, um autocarro e um ligeiro. Disse que a Rua da Casa das Velhas foi aprovada com cinco metros, o que é manifestamente pouco.

O Senhor **Presidente** esclareceu que era para o fim toponímico em vista, para aí não haver excesso de velocidade.

O Senhor **Vice-Presidente** acrescentou que uma das imposições é a correção da interseção de uma rua com a outra.

O Senhor **Presidente** esclareceu que este é um processo que está aprovado, sendo constitutivo de direitos. Ressalvou ainda que a planta cadastral está no processo partilhado digitalmente pelos Senhores Vereadores.

Face ao exposto e tendo por base a informação n.º 48044, de 30/10/2018, da Divisão de Gestão Urbanística, os pareceres nela exarados pela chefe da referida divisão em 31/10/2018 e pelo Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 05/11/2018, e o despacho do Senhor Vice-Presidente em 06/11/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 692/2018 (12/11/2018):

- **Aprovar a planta cadastral e respetivas avaliações, constante da informação n.º 172/2018, de 03 de agosto, da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica:** Prédios Mãe Iniciais: A - Prédio Misto, situado em Vila Franca / Rua Casa das Velhas, com a área total de 3 766 m², área coberta de 155m² e área descoberta de 3 611m², descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 7214/20060420, e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo n.º 2054 e na Matriz Predial Urbana com o artigo n.º 11762 da Freguesia de Santo António dos Olivais; confrontando a Norte com Avenida da Malavada, a Sul com Manuel Antunes, a Nascente com Rua da Casa das Velhas e a Poente com José Carlos Simões Oliveira e José Manuel Santos. B - Prédio Urbano, situado na Avenida da Malavada, com a área total de 378m², descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 8768/20111024, e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo n.º 13401 da Freguesia de Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

António dos Olivais; confrontando a Norte e Nascente com Município de Coimbra (Avenida da Malavada), a Sul com Município de Coimbra (Rua Casa das Velhas) e a Poente com Arlindo Barata Fernandes Brás.

Área de cedência: Domínio Privado (760,23 m²): A1 - Parcela de terreno, com a área total de 758,26 m², a desanexar do descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 7214/20060420, e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo n.º 2054 e na Matriz Predial Urbana com o artigo n.º 11762 da Freguesia de Santo António dos Olivais; confrontando a Norte e Nascente com Avenida da Malavada e Lote N.º 7 e a Sul e Poente com José Carlos Simões Oliveira e José Manuel Santos. – Avaliação – 22.747,80€; B1 - Parcela de terreno, com a área total de 1,97 m², a desanexar do descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 8768/20111024, e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo n.º 13401 da Freguesia de Santo António dos Olivais; confrontando a Norte e Nascente com Avenida da Malavada e Lote n.º 7, e a Sul e Poente com o domínio privado Município de Coimbra. Avaliação: 59,10€.

Áreas de cedência: Domínio Público (127,46 m²): A2 - Parcela de terreno, com a área total de 117,58 m², a desanexar do descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 7214/20060420, e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo n.º 2054 e na Matriz Predial Urbana com o artigo n.º 11762 da Freguesia de Santo António dos Olivais; confrontando a Norte com o Lote n.º 5, a Sul com Manuel Antunes, a Nascente com Rua da Casa das Velhas e a Poente com os Lotes n.º1, n.º2, n.º3 e n.º4. Avaliação: 3.527,40€; B2 - Parcela de terreno, com a área total de 9,88 m², a desanexar do descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 8768/20111024, e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo n.º 13401 da Freguesia de Santo António dos Olivais; confrontando a Norte e Poente com Lote n.º 5 e a Sul e Nascente com Município de Coimbra (Rua Casa das Velhas). Avaliação: - 296,40€.

- **Deferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento com obras de urbanização, nos termos e condições constantes da informação da Divisão de Gestão Urbanística, acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós, Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

PONTO X. EMPRESAS MUNICIPAIS

X.1. AC, Águas de Coimbra, E.M. – Instrumentos de Gestão Previsional 2019

Em observância e para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º1 do art.º 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o Presidente do Conselho de Administração da “AC, Águas de Coimbra, EM” remeteu a esta Câmara Municipal, os Instrumentos de Gestão Previsional 2019, documento registado com o n.º 81599, de 07/11/2018.

No que diz respeito a este tema, o Senhor **Presidente** esclareceu que, apesar do aumento do preço da água por metro cúbico por parte do fornecedor de água em alta, mantém-se o preço da água para o ano de 2019.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** saudou a manutenção dos valores do tarifário proposto para o próximo ano de 2019. Relativamente ao que é agendado, evidenciou uma questão que levanta algumas dúvidas e que tem a ver com determinado tipo de obras e se serão ou não necessárias. Comentou que todos sabemos que, do objeto social da empresa, é importante e ressalva-se esse esforço nos investimentos de reabilitação e renovação das redes de abastecimento de água e da drenagem das águas residuais, mas depois aparecem um



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

conjunto de empreitadas de reabilitação que contradizem um pouco aquilo que o Senhor Presidente disse. Desta forma disse que ou se está a hipotecar o futuro e a gastar de forma menos apropriada os recursos da empresa, ou então, quiçá, havia aqui forma de descer o tarifário, referindo-se às verbas inscritas para reabilitar o edifício sede, arquivo, auditório, gabinetes, atendimento público, parque de estacionamento que até é propriedade da Autarquia, as interligações com o Museu da Água, referindo-se à página 29. Questionou, referindo-se ao auditório, se existe mesmo necessidade para um auditório nas águas de Coimbra, já que no universo municipal existem diversos auditórios, recordando as condições que têm os auditórios que estão no iParque, que é uma empresa municipal. Salientou que as disponibilidades financeiras da empresa no momento parecem ser boas, levando a algum desnorte e a obras que não são prioritárias. Julga que essas disponibilidades financeiras poderiam servir para haver investimentos na investigação e desenvolvimento e na priorização naquilo que é a renovação das redes, principalmente na separação das redes de drenagem, que ainda têm vários quilómetros de redes unitárias, devendo isso sim ser uma prioridade de investimento e não aquelas que elencou e que vêm descritas nos documentos previsionais.

O Senhor **Presidente** esclareceu que ao assumirem politicamente não agravar o preço da água, uma assunção política e um entendimento que não é perflhado pela entidade reguladora, estão a ir até ao ponto possível, porque, como é sabido, há uma dinâmica e há uma tese, de várias instâncias, que entendem que o preço da água em Coimbra é demasiado barato e a água é demasiado boa. Ressalvou que têm a vantagem de a água ser boa, de haver ganhos para a comunidade de ela ser boa e de ser a bom preço. Para além disso, disse que naquelas instalações municipais da Rua da Alegria, é importante haver um auditório que pode aumentar uma fonte de receita significativa e é muito diferente de um auditório junto à vegetação que envolve o iParque. São coisas distintas e aumentam o potencial daquelas instalações que têm vindo a ser melhoradas de forma sistemática, esperando-se que não haja nenhuma necessidade de emergência na parte do muro de suporte ao Jardim Botânico, já que é por esta altura do ano que ele mostra sinais de ameaça. Entendendo-se como boa ideia, face ao número de pedidos que já hoje existem para utilizar o designado “Museu da Água” que é uma coisa pequena, escassa, tendo nós ali instalações que dá para utilizar como serviços internos da Câmara Municipal e das Águas de Coimbra e também para rentabilizar para o exterior. É uma boa solução e há que criar condições para isso ser feito sem um esforço financeiro significativo. Claro que tem de ser feito o projeto, claro que a formação dos trabalhadores das Águas de Coimbra e da Câmara Municipal têm ali uma base logística, porque na Câmara Municipal não têm condições para o mesmo efeito, não havendo espaço livre para isso. Acrescentou que é uma opção de gestão que acompanha, termos ali no centro da cidade possibilidade de ter um auditório, uma sala de formação devidamente apetrechada e podendo servir para os serviços internos e para o serviço público externo é uma oportunidade que se valoriza. Referiu que o que lá está hoje e que a Senhora Vereadora Paula Pêgo e todos conhecemos é um espaço que estava em absoluto abandono e ao desmazelo, tendo vindo a fazer-se intervenções sistemáticas de requalificação das instalações, dando-lhe um uso útil para a empresa e para a cidade.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** comentou que o Senhor Presidente teve uma expressão que aumentou o seu grau de preocupação porque, conforme o Senhor Presidente sabe, a entidade reguladora não faz política, apenas verifica se o nível de investimento em reabilitação de infraestruturas cobre a desvalorização das mesmas, se elas são repostas em funcionamento e em condições de “boa saúde” e, para garantir essa estrutura de custos, se a tarifa está de acordo a essa estrutura de custos. Se a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), que não faz política, entende que o tarifário deve subir, é sinal que, na situação de hoje, poderá a situação estar equilibrada mas estar a verificar-se desequilíbrios futuros na empresa. Salientou que quem vier a seguir, vai ter de aumentar mais do que seria expetável a tarifa porque estão a ser criados esses desequilíbrios futuros, pois caso contrário a ERSAR não teria esse tipo de pareceres e se calhar é nesse tipo de investimentos e em “repuxos”, em que a empresa está a fugir ao seu objeto social, que poderão estar a surgir todas essas ineficácias e ineficiências, que futuramente poderão vir a obrigar a aumentar a tarifa. Ressalvou que, do ponto de vista de política social, conforme o Senhor Presidente sabe,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

neste setor pode subsidiar-se o cliente carenciado sem ser pelo nível da tarifa, sendo assim que se faz política neste setor. Disse ainda que, o que Senhor Presidente disse, é um alerta e, se está a ter esse alerta, é porque estão a ser criados esses desequilíbrios futuros, que não devem ser criados porque é uma empresa de referência no setor, e deve a boa saúde da mesma ser garantida por todos os mecanismos ao nosso dispor a nível de gestão.

O Senhor **Presidente** esclareceu novamente que a opção política foi não acompanhar a empresa Águas do Centro Litoral, S.A., na subida do preço da água por metro cúbico. Acrescentando que, apesar da subida do preço da água por metro cúbico pelo fornecedor Águas de Portugal (Águas do Centro Litoral, S.A.) que funciona na ETA (Estação de Tratamento de Águas) da Boavista, património da Autarquia, não há maneira de o mesmo cumprir o contrato que celebrou com a Câmara de Coimbra em 2006, não colocando isso em custos e agravando o preço da água. Ressalvou que aqui assumiu-se que valorizar o espaço e o território é uma questão importante, valorizando de igual modo as pessoas, a qualidade da água, ter a telegestão, ter o dispositivo tecnológico atualizado, ter formação das pessoas e manter o prestígio desta empresa que tem mais de um século de bom serviço público.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** retomou a palavra dizendo que, já que o Senhor Presidente referiu a subida do tarifário da empresa Águas do Centro Litoral, S.A. e não teve dificuldade em nomear uma administradora que tomou posse como deputada, gostaria de saber se tem a perceção que a posse como deputada é incompatível com a nomeação pela Câmara de Coimbra nas Águas do Centro Litoral, S.A. e, se for incompatível, se já está prevista a sua substituição.

O Senhor **Presidente** respondeu que, tanto quanto estaria informado, a Senhora Administradora cessou funções.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 693/2018 (12/11/2018):

- **Tomado conhecimento dos Instrumentos de Gestão Previsional 2019 da “AC, Águas de Coimbra, EM”.**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

PONTO XI. OUTROS

XI.1. GAV – Proposta de esclarecimento da Deliberação n.º 162/2018, de 24/09/2018 – definição da política fiscal ao nível do IMI para 2019

Para este assunto a Senhora Vereadora Regina Bento apresentou a seguinte proposta, de 06/10/2018:

“Pela Deliberação n.º 612/2018 (24/09/2018) a Câmara Municipal deliberou o seguinte:

Submeter à Assembleia Municipal a seguinte proposta de definição de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) relativo ao ano de 2018, a liquidar e cobrar em 2019, ao abrigo do disposto na alínea d), do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:

- *Reduzir a taxa base do IMI para prédios urbanos para o mínimo legal possível, ou seja, 0,30%;*
- *Aprovar a majoração para o triplo da taxa de IMI a aplicar aos prédios urbanos devolutos;*
- *Aprovar a majoração para o triplo da taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados;*
- *Aprovar a minoração de 30% da taxa a aplicar aos prédios urbanos situados na área classificada como Património Mundial da Humanidade e para a respetiva zona especial de proteção;*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Aprovar a minoração de 30% da taxa a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural;
- Aprovar a majoração em dobro da taxa a aplicar aos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono.

Com vista a adequar a presente deliberação à formulação legal constante dos nº 8 do art.º 112.º do Código do IMI e permitir a comunicação rigorosa à Autoridade Tributária das taxas a aplicar em 2019 no Município de Coimbra propõe-se que seja aprovada a seguinte aclaração:

Onde se lê *Aprovar a majoração para o triplo da taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados* deverá ler-se *Aprovar a majoração de 30% da taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados*.

Os prédios urbanos degradados são aqueles que, nos termos do disposto no nº 8 do art.º 112.º do Código do IMI, “face ao seu estado de degradação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens”.

A presente proposta de aclaração deverá ser submetida a deliberação da Câmara e da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na al. d) do art. 25.º conjugado com a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.”

O Senhor **Presidente** esclareceu que a formulação que deve ser adotada é a que agora foi transcrita com as novas versões das leis que, entretanto, foram publicadas, sendo que não se mexe nas taxas. Acrescentou que é apenas a aclaração da definição da denominação desses “dizeres”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 694/2018 (12/11/2018):

- **Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de aclaração da deliberação n.º162, de 24/09/2018 – definição da política fiscal ao nível do IMI para 2019, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este assunto não foi tratado em virtude de não existirem munícipes inscritos.

Sendo 16h45 minutos e antes de se ausentar da reunião, o Senhor **Presidente** propôs um intervalo, tendo o Senhor Vice-Presidente retomado a reunião pelas 16h55 minutos, com o Ponto “Período de Antes da Ordem do Dia”.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Madeira proveniente do Furacão Leslie

A Senhora Vereadora começou a sua intervenção fazendo menção ao destino da madeira proveniente da passagem do furacão Leslie pelo concelho de Coimbra. Assim, questionou o que é que a Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

iria fazer com esta madeira, onde e por que meios. Relativamente à venda da madeira, perguntou se iria ser em hasta pública ou em concurso, qual a forma e o procedimento e como é que poderia ser divulgado. Paralelamente, questionou como é que os munícipes podem contar com a colaboração da Câmara Municipal para dar destino àquela madeira resultante dos danos do furacão e que está em propriedade privada, com benefícios para ambas as partes. No seguimento deste ponto, a Senhora Vereadora sugeriu que esta madeira pudesse ser doada às escolas ou a IPSS's que eventualmente tivessem aquecimento a lenha, de forma a ser usada como aquecimento no inverno, divulgando esta possibilidade por essas instituições.

2. Valorizações remuneratórias - SIADAP

Relativamente a este tema, a Senhora Vereadora Madalena Abreu questionou a Senhora Vereadora Regina Bento, responsável pelos Recursos Humanos da Câmara Municipal, acerca da situação do processo de regularização/reposição dos pontos nas carreiras resultantes do artigo 18.º do Orçamento de Estado de 2018, em que as entidades tinham até 31 de março de 2018 para terem estes processos concluídos, perguntando se estas valorizações já se encontravam regularizadas.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Pedido de licenciamento para o Mercado de Natal

O Senhor Vereador Paulo Leitão deu início à sua intervenção questionando qual o ponto da situação do pedido de licenciamento e apoio para o Mercado de Natal por parte da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais e União das Freguesias de Coimbra formulado ao Município de Coimbra.

2. Metro Mondego

No que diz respeito a este assunto, o Senhor Vereador trouxe de novo preocupações levantadas em anteriores reuniões que não obtiveram resposta ou que a resposta não foi esclarecedora. Ressalvou que, de acordo com o cronograma apresentado pelo Senhor Ministro do Planeamento e Infraestruturas em 2 de julho de 2017, os projetos de execução do Metro Mondego estariam concluídos até ao final de 2018. Disse ainda que, nessa apresentação, Cristina Laginha, da empresa Infraestruturas de Portugal, I.P reconheceu que a zona de Celas, já próxima dos Hospitais da Universidade de Coimbra, é o nó mais preocupante da rede e referiu que, não há alternativas fáceis para a circulação e que têm de ser estudadas em conjunto com a Autarquia. Saliu ainda que o canal indicado está fora de questão e terá de ser partilhado, citando uma notícia do Jornal Público. Assim, não tendo a Câmara Municipal de Coimbra discutido e aprovado o traçado a adotar para a linha do hospital, se abdique ou não do túnel de Celas e qual a solução na implementação da nova gare intermodal, pode concluir-se, na opinião do Senhor Vereador, que os projetos se encontram mais atrasados daquilo que seria exetável, recordando que já deveriam estar quase concluídos, situação que pelo que julga não ser o caso, ou estamos mais uma vez perante a inevitabilidade de tomadas de posição unipessoais sem qualquer critério ou rigor, apresentando posteriormente os factos consumados ao Órgão competente, neste caso a Câmara Municipal de Coimbra. Acrescentou ainda que até não será difícil prever o discurso oficial do regime quando a Câmara for chamada para tais decisões e existam dúvidas fundadas sobre determinadas decisões a adotar, tais como: “estão a meter o pau na roda”, “este projeto tem de ser aprovado hoje porque senão”, “essa parte compete aos técnicos”, “os senhores estão é contra o Metro Mondego”, em suma, um conjunto de despautérios a que já nos habituámos. Esta técnica utilizada pelo Senhor Presidente, de trazer os assuntos já decididos e em cima da hora, a que o Senhor Vereador apelidou de inevitabilidade, é imprópria de um regime democrático, mas sim próprio de quem está consciente que as suas opções não são as melhores e por isso tem vergonha de as discutir abertamente. Mais disse que, ironia à parte, o Metro Mondego é um projeto da cidade cujas soluções devem ser amplamente discutidas e consensualizadas. Dado que é notório o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

desinteresse da maioria socialista em discutir o traçado da linha do hospital, o Vereador Paulo Leitão afirmou que o PSD fará esse debate com as forças políticas e com as forças vivas da cidade.

3. Políticas de desenvolvimento económico e atração de investimento

Sobre este assunto, disse que, nos últimos cinco anos, a maioria socialista que governa o Município de Coimbra tem-se pautado por uma completa ausência de políticas de desenvolvimento económico e de atração de investimento. Assim, disse que na voz do Senhor Vice-Presidente Carlos Cidade, esta constatação é falsa, pois, segundo este, o Município aprovou um regulamento para venda de lotes – o Coimbra Investe – e deferiu o licenciamento para a instalação de dois ou três supermercados. No entanto, se recorrermos a um olhar mais atento e sério, referiu que, cidades com a dimensão de Coimbra, têm mostrado outro dinamismo económico com a instalação de unidades industriais modernas e fixando população através do aumento da oferta de emprego. Se recorrermos à imprensa constatamos que várias são as notícias, nos últimos anos, de investimentos de multinacionais nessas cidades. Mas ao invés, disse que Coimbra marca passo, marcada por uma liderança hostil ao investimento que nunca tem agenda para os investidores e que nos últimos cinco anos nada investiu em novos parques empresariais e virou as costas ao Iparque. Referiu que compreende agora as palavras de Carlos Cidade – “iparque uma pesada herança” – visto que mesmo os melhores e mais robustos projetos, em mãos incapazes tornam-se pesadas heranças. Disse ainda que este imobilismo da atual maioria, contrasta com os milhares de jovens coimbricenses que têm de rumar a novos destinos à procura de empregos que não conseguiram encontrar na cidade que os viu nascer. Apesar dos anúncios de redução de desemprego em cerca de um milhar entre setembro de 2017 e 2018 e de constatações feitas à medida de que apenas dez por cento são jovens, não tendo em conta a evolução real do número de postos de trabalho criados em Coimbra e do número de jovens que não estão inscritos em Coimbra porque conseguiram encontrar emprego noutras paragens, o Senhor Vereador mencionou que a dura realidade é que entre 2013 e 2017 a população residente em Coimbra, na faixa etária entre os 20 e os 34 anos, idade em que a maioria dos jovens anda à procura ativa de emprego, reduziu cerca de 15,4%, ou seja, cerca de 3000 jovens foram obrigados a sair de Coimbra. Salientou que este êxodo dos jovens não é uma inevitabilidade, mas sim pura incompetência.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Aniversário da Associação Académica de Coimbra

A Senhora Vereadora deu início à sua intervenção reiterando os votos de felicitação e de parabéns à Associação Académica de Coimbra pelo seu aniversário.

2. Integração das pessoas em situação de sem abrigo

No que diz respeito a este assunto, a Senhora Vereadora começou por relembrar a sua intervenção no período antes da ordem do dia 4 de junho de 2018 que, infelizmente, ainda está revestida de atualidade. A resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2017, de 29 de junho, aprovou a estratégia nacional para a integração das pessoas em situação de sem abrigo 2017-2023. Pretende-se consolidar uma abordagem estratégica e holística de prevenção, centrada nas pessoas em situação de sem abrigo por forma a que ninguém tenha de permanecer na rua por ausência de alternativas. Considera-se a pessoa em situação de sem abrigo aquela que, independentemente da sua nacionalidade, origem, raça étnica, religião, idade, sexo, orientação sexual, condição económica, condição de saúde física e mental, se encontre sem teto, vivendo no espaço público, alojado em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário ou sem casa, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito. Salientou que, tendo presente que o país tem cerca de 3059 pessoas em situação de sem abrigo, dos quais 35 estão em Coimbra – número que consta do programa



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

municipal de ação de contingência para os sem abrigo perante as vagas de frio de 2017/2018 aprovado nesta Câmara em 5 de dezembro de 2017 – coloca-se a questão de saber quais as ações que o executivo está a desenvolver e a implementar conjuntamente com as demais entidades para integrar estas pessoas. Neste contexto, solicitou ao Senhor Vice-Presidente que fosse presente a esta Câmara Municipal um relatório circunstanciado sobre as ações já desenvolvidas e implementadas e as ações a desenvolver e implementar por forma a integrar as pessoas. Do ponto de vista coletivo e do ponto de vista individual afirmou que estamos todos convocados para este desígnio centrado nos direitos humanos e realização da dignidade da pessoa humana e que ninguém pode ficar indiferente.

3. Construção da nova maternidade

Por último, a Senhora Vereadora questionou o Senhor Vice-Presidente qual é o ponto da situação para a construção da nova maternidade em Coimbra, se a construção deste equipamento ainda continua a ser uma prioridade para o Governo e para o Executivo camarário, se está inscrita no Orçamento de Estado e qual é o ponto da situação neste momento.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Projeto Valverde Emotions

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Sr. Vice-Presidente, começo por duas perguntas muito simples e diretas, para as quais gostaríamos de respostas muito concretas:

1 - Cada vez que vou ao Polo III passo pelos escombros da antiga estação de serviço, que, em boa hora e sob unânime aplauso, dali saiu. Porém, a Câmara desenhou agora um parque de estacionamento muito mal-amanhado, entre os referidos escombros! Ao menos podia ter retirado as estruturas degradadas e arranjado o espaço! O que ali está é uma vergonha terceiro-mundista! Sr. Vice-Presidente, o plano de loteamento do Polo III, que permitirá resolver definitivamente aquele espaço, está há meses a aguardar uma resposta da Câmara. Para quando uma decisão?

2 – Quando é que a Câmara concretiza a internalização do iParque, conforme decisão com mais de um ano da Assembleia Geral, que ainda está por cumprir? A indefinição do presente e do futuro do iParque, detido em 90% pela Câmara Municipal de Coimbra, está a prejudicar gravemente a sua possibilidade de desenvolvimento e dinamização.

Gostaria agora de falar numa perspetiva humana e comunitária do Urbanismo, considerando que no dia 8 de novembro se comemorou o ‘dia mundial do urbanismo’, que tem como objetivo promover a consciência, a sustentação, a promoção e a integração entre a comunidade e o Urbanismo.

John Prescott, que foi vice-primeiro ministro do Reino Unido pelo Partido Trabalhista, disse que “só podemos retirar o maior potencial do planeamento se encontramos novas formas de envolver as pessoas e adotar aproximações radicais para melhorar a qualidade de vida dos residentes. O Planeamento tem de ser mais relevante, mais interessante, mais efetivo e mais eficiente. Precisa de uma mudança cultural. Precisa de aumentar a parada. Precisa de excitar as pessoas”.

Recordamos que, em 1996, Goldstein e Kickbush definiram uma cidade saudável como “aquela que está continuamente a criar e a desenvolver os seus ambientes físico e social e a expandir os recursos comunitários que permitem às pessoas apoiarem-se mutuamente nas várias dimensões da sua vida e no desenvolvimento do seu potencial máximo.”

É muito interessante a Tese de Doutoramento do Prof. José Carlos Mota, da Universidade de Aveiro, que sustenta que “o desenvolvimento de metodologias de planeamento territorial promotoras da participação dos atores pode ser particularmente útil.”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

É neste balizamento estratégico que o movimento Somos Coimbra, como temos referido, tem vindo a reunir com as associações de moradores do concelho de Coimbra. Sugerimos que o faça também, Sr. Presidente. Desde já garantimos que o movimento Somos Coimbra o continuará a fazer quando, na próxima legislatura, governar esta Câmara.

Essas reuniões resultaram já em mais do que uma intervenção do nosso movimento nesta Câmara e também na concretização de uma importantíssima proposta, sugerindo o estabelecimento de acordos entre a Câmara Municipal, as Freguesias e as Associações de Moradores para a manutenção regular, embelezamento, planeamento e desenvolvimento das potencialidades e características dos respetivos Bairros, de acordo com uma filosofia de construção da cidade com as pessoas e para as pessoas.

Uma das associações de moradores com quem já reunimos foi a Associação dos Moradores do Valverde (AMV), que nos apresentou o extraordinário projeto Valverde Emotions, que há muitos meses, sem qualquer resposta, é do conhecimento formal desta Câmara.

Caso a Câmara permita e colabore na sua concretização, o projeto Valverde Emotions permitirá o desenvolvimento de um modelo inovador de gestão coletiva, através da AMV, tendo como referência o uso sustentável do património natural da envolvente urbana do Valverde, com a participação estratégica da Câmara Municipal de Coimbra, proprietária da área a intervir, e da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, responsável pela promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações.

Estamos certos que o Projeto Valverde Emotions será uma mais valia para o Concelho de Coimbra, pela sua abrangência no envolvimento da população local e das várias entidades/empresas que podem incrementar as suas atividades em relações de parceria com o mesmo, mas também pelo potencial de replicação a outras zonas verdes do Concelho, que carecem de intervenção e envolvimento social.

Já foi identificada uma potencial fonte de financiamento no âmbito da “Linha de apoio à sustentabilidade” – Despacho Normativo 18/2017, uma oportunidade imperdível e muito urgente, com uma linha de 10 milhões de euros aberta até 31/12/2018. Porém, esta candidatura só pode avançar com a garantia do apoio da Câmara Municipal de Coimbra, nomeadamente através da realização de um protocolo com a AMV para cedência em regime de direito de superfície do lote 90, do domínio privado municipal.

O valor total deste projeto ímpar ascende a 300000 euros, sendo financeiramente sustentável. No entanto, necessita de um impulso inicial a ser assegurado pelo município de Coimbra, de 20% do investimento total, que corresponde a 60000 euros, para cumprir as exigências de candidatura à “linha de apoio à sustentabilidade”.

Algumas das atividades a realizar seriam a preservação da mata mediterrânica, que tem estado a degradar-se, a edificação de um centro de acolhimento e apoio, devidamente integrado na paisagem, um circuito de arborismo, a requalificação do espaço infantil e geriátrico, um circuito de manutenção e percursos pedestres, hortas e viveiros comunitários de espécies autóctones, uma reserva estratégica de água, trilhos para observação de aves, uma ponte suspensa de madeira, visitas guiadas ao aqueduto do Real Mosteiro de Santa Clara e ao aqueduto Alves Macomboia, promovendo as prementes obras de manutenção, etc..

Sr. Presidente, o projeto Valverde Emotions merece o carinho e atenção desta Câmara, por todas as razões acima aduzidas e porque pode servir de modelo para o futuro e para outras associações de moradores. Toda a energia e o saber que nele têm vindo a ser colocados pela AMV merecem que não se deixe passar o limite de 31/12/2018 para que, estando reunidas todas as condições prévias, este notável projeto seja atempadamente submetido ao financiamento da “linha de apoio à sustentabilidade”. Pode desde já contar com o apoio do movimento Somos Coimbra”.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Melhores transportes públicos

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“O Movimento Somos Coimbra tem promovido debates e encontros com munícipes que reclamam por mais e melhores transportes públicos.

Uma queixa que nos tem vindo a ser recorrentemente reportada é a inadequação dos horários dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) às necessidades dos utilizadores, sendo esse problema ainda mais agravado em período de férias escolares.

Apesar da cidade de Coimbra ser orgulhosamente conotada como a cidade do Conhecimento e uma cidade universitária, não é compreensível porque é que o calendário escolar da Universidade de Coimbra é completamente ignorado na adaptação dos horários ao período de férias escolares. Esta situação é particularmente agravada no acesso ao Pólo II da Universidade, que dada a sua localização periférica, acaba por sofrer uma redução abrupta da oferta do serviço, já por si deficiente, em período de férias escolares do secundário, apesar da atividade académica na Universidade se manter inalterada.

Será ainda aceitável que os estudantes das 2 residências universitárias do Pólo II vejam suprimida a linha 34 ao fim de semana, vendo-se limitados à linha 38 e na ligação à Portagem, quando o destino mais previsível é o Pólo I e a Praça da República?

A consequência é a aquisição de viatura própria, logo após o ingresso na Universidade de Coimbra. E assim se perde um dos principais segmentos de potenciais utilizadores do transporte público, uma contribuição essencial à sustentabilidade económica do sistema, ao mesmo tempo de se perde a oportunidade de educar e fomentar uma consciência ambiental nesta camada jovem. Nem mesmo os estudantes estrangeiros resistem à aquisição de viatura própria.

Desafio aqui o Senhor Presidente e Senhores Vereadores em exercício a avaliarem o percurso de ligação entre o Pólo II e o Pólo I em dias e horas ditas normais e estimarem o tempo de percurso. Vão rapidamente desistir de repetir a experiência e seguramente que já nem se atrevem a testar a mesma viagem durante o fim de semana ou período de férias letivas!

O Somos Coimbra reafirma a necessidade de reformulação dos horários adaptando-os às necessidades reais dos utilizadores e, em particular, às exigências do calendário escolar da Universidade de Coimbra. Complementarmente importa que Coimbra disponibilize um sistema eficaz de informação em tempo real, intuitivo, fácil de usar e capaz de cativar os jovens para a utilização do transporte público. O Move-me está muito longe de atingir estes objetivos apresenta-se como uma ferramenta pouco amigável, inflexível, irrealista e portanto inadequada às necessidades dos utilizadores.

O outro assunto que gostaríamos aqui de abordar prende-se com o cruzamento de Cruz de Celas. O que pode levar este executivo a reformular um cruzamento que até funciona bem, numa solução muito pior? Não é seguramente para acomodar o corredor do MetroBus, que como vimos na última reunião do executivo, foi simplesmente ignorado nesta equação, nem tão pouco para melhorar a fluidez ou segurança, a qual sofrerá um decréscimo acentuado. Sublinhe-se que a solução geométrica inclui um conjunto de erros técnicos que, a não serem corrigidos em fase de obra, acarretarão problemas sérios de segurança.

Por limitações de tempo, vamo-nos limitar a apontar 5 aspetos particulares:

- 1. A eliminação da semaforização e a imposição de um sentido giratório obrigatório (alínea p) do artigo 1.º do Código da Estrada - DL n.º 114/94, de 03 de Maio, com alterações da Lei n.º 72/2013, de 03/09), implica a garantia de condições de visibilidade, na aproximação, entrada e anel de circulação, inexistentes naquele cruzamento, já que os muros de vedação e as edificações contíguas, afetam de forma significativa a tomada de decisão, para entrada no anel. Embora e numa primeira fase, as árvores a serem plantadas na ilha central, pelo seu pequeno porte, se revelem inócuas, a prazo e com o seu crescimento, a sua presença trará relevantes condicionantes à visibilidade anel e à segurança;*
- 2. O alargamento do perfil transversal do trecho compreendido entre a rotunda da Avenida Calouste Gulbenkian e o Largo de Cruz de Celas para 3x3, é incompatível com a formalização de apenas 2 vias no anel de circulação. Afinal para onde é canalizada esta 3ª via? Ou vamos voltar a usar a solução mal-amanhada de rebatimento adotada na Avenida Fernão de Magalhães/rotunda do Arnado? Será que não aprendemos com os erros? É que não há regras procedimentais no Código da Estrada que definam a*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

prioridade relativa entre os movimentos de confluência no anel, pelo que perguntamos se será a Câmara Municipal a assumir a responsabilidade pelos acidentes que aí vierem a ocorrer?

3. *A deficiente deflexão em algumas das entradas (Rua Augusto Rocha e Rua António José de Almeida) tenderá a induzir intuitivamente os condutores a entrar no anel, recusando ceder a prioridade aos veículos prioritários que aí circulam, aumentando a propensão para acidentes do tipo frente-lateral. Este problema é agravado pela inadequação dos ângulos de entrada que aumentará a gravidade desses embates.*
4. *O respeito pela legislação em vigor, consubstanciada através do artigo 14.º-A do Código da Estrada, obriga a que todos os veículos que optem pela via mais à direita, a saírem no primeiro ramo consecutivo. Deduz-se, desde já, a evolução das filas de espera na Rua Augusto Rocha, quando a via da direita for afetada unicamente ao movimento de viragem para a Rua Gomes Freire.*
5. *Sem prejuízo da solução arquitetónica proposta e da tentativa de serem criadas trajetórias diretas para os peões, importa sublinhar que este cruzamento se integra na rede estruturante urbana da cidade, onde se deve procurar privilegiar a circulação automóvel em detrimento da circulação de outros utilizadores. Houve o cuidado de avaliar o impacto da presença das duas travessias pedonais situadas no anel, na fluidez do trânsito? E o impacto na segurança desses peões? Refira-se que todos os manuais conceituados de boas práticas internacionais, recusam liminarmente a presença de travessias no anel de rotundas?*

Sr. Presidente, ainda vai a tempo de corrigir um erro que em nada dignificará esta Câmara e esta cidade. O Somos Coimbra, recomenda seriamente que o Senhor Presidente reavalie a solução consignada, solicitando aos serviços técnicos um parecer e um estudo de tráfego que permita avaliar o funcionamento previsível da interseção. Desde já se recomenda que, tal reformulação geométrica, a avançar, seja devidamente provida de um sistema de semaforização, para defesa da fluidez e segurança dos diferentes utilizadores”.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Empreitada de estabilização e requalificação da margem direita do Rio Mondego

O Senhor Vereador deu início à sua intervenção fazendo referência à assinatura da consignação da empreitada de estabilização/requalificação da margem direita do Rio Mondego, reconhecendo o estado de degradação de ambas as margens, nomeadamente dos seus muros, mas mais grave na margem direita do rio. Acrescentou que, enquanto decorre a obra e até ao seu término, há que tomar medidas, não sendo admissível que haja falta de segurança, tal como a fotografia que lhe foi enviada há alguns dias desse local perto da Estação Nova com umas barras/baias e com um enorme risco para quem passa por aquele local à beira do rio. Ressalvou que alguém que circule entre o Parque Verde, o Parque Manuel Braga, a zona da Portagem até à Ponte Açude vai deparar-se com várias situações desse género e que o caso em concreto que apresentou é de um enorme risco para qualquer pessoa mais desatenta. Afirmou que a Câmara Municipal, a Proteção Civil e o empreiteiro da obra têm de tomar medidas rigorosas para que nada disso aconteça, temendo que na altura da Festa das Latas e da Queima das Fitas, com milhares de estudantes, alguns deles com comportamentos um pouco alterados na beira rio, algumas coisas mais graves possam ocorrer.

2. Declarações do Senhor Presidente na Câmara na cerimónia de consignação da empreitada de estabilização e requalificação da margem direita do Rio Mondego

Sobre este assunto, o Senhor Vereador disse que não pode deixar de se solidarizar com o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Arqueologia, Regis Barbosa, que considerou absurdas as declarações do Senhor Presidente da Câmara de Coimbra na cerimónia de consignação da empreitada de estabilização e requalificação da margem direita do Rio Mondego, onde afirmou que as autarquias deveriam deixar de ser obrigadas a contratar arqueólogos para projetos de obra, citando a notícia do jornal Diário de Notícias. Para além desse aspeto, referiu que o mesmo jornal menciona que, na cerimónia de consignação, se falou em custos de contexto que podem ser anulados neste tipo de obras e deu a contratação de arqueólogos como



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

exemplo destes custos. Caso não seja assim, solicitou que o Senhor Presidente da Câmara elucidasse, porque corre na comunidade dos arqueólogos uma profunda indignação, bastando fazer uma pequena pesquisa de um ou dois minutos na internet para constatar tal facto. Contudo, ressaltou que isto foi o que a comunidade dos arqueólogos entendeu e muitas vezes a forma como se entende pode não ser exatamente a forma como as coisas são ditas, mas então há que tentar clarificar porque naturalmente, como é dito também pelo próprio presidente do sindicato, o património não pode ser nunca ser visto como um encargo, muito pelo contrário, deve ser entendido como um valor fundamental para as populações. Na opinião do Senhor Vereador, o trabalho dos arqueólogos pode ser visto como inconveniente porque atrasa uma obra, mas quantas vezes não é nesse trabalho que se descobre uma boa parte do nosso património e temos a sorte em vivermos numa cidade onde, pelo menos no seu centro, provavelmente se esburacarmos qualquer coisa, encontraremos um bocadinho da nossa história.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Declarações do Senhor Presidente na Câmara na cerimónia de consignação da empreitada de estabilização e requalificação da margem direita do Rio Mondego

Em resposta à declaração anterior, a Senhora Vereadora esclareceu que não foi esse o sentido da intervenção do Senhor Presidente da Câmara e que essa mesma intervenção foi gravada e está disponível no “YouTube” e no website da Câmara Municipal de Coimbra. Acrescentou que qualquer pessoa poderá confirmar que aquilo que o Senhor Presidente quis dizer foi especificamente para a obra do desassoreamento, em que o objetivo era repor o leito do rio para aquilo que existia na década de 80 e daí a referência aos trabalhos arqueológicos. Portanto, ressaltou que o que saiu depois disso foi deturpado, mas que felizmente as declarações estão no YouTube e podem ser ouvidas para qualquer esclarecimento. Disse ainda que também já se apercebeu que várias pessoas que não estiveram pessoalmente presentes na cerimónia, já fizeram umas rábulas nas redes sociais à semelhança do que é habitual, sugerindo que todos vissem o vídeo para qualquer esclarecimento.

2. Centenário do Fim da Grande Guerra

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora disse que a Câmara Municipal também se associou a algumas iniciativas, designadamente ao “6-20” na organização dum colóquio internacional designado “Da Grande Guerra à Pandemia do Século – 1918 o ano de todas as desilusões” e também se associou ao Núcleo de Coimbra da Liga dos Combatentes na edição de um registo para memória futura da cidade que é “A malta do 23 na Grande Guerra” e que relata a participação de militares de Coimbra na Grande Guerra. Ressaltou que este livro é importante, sobretudo do seu ponto de vista, tendo sido nesse sentido a sua intervenção no Núcleo de Coimbra da Liga dos Combatentes de forma a não se cometerem os mesmos erros do passado, já que a história tem tendência para se repetir e quem tem responsabilidade tem tendência para não se recordar desses erros do passado. Consequentemente afirmou que entende que seria importante preservar para o futuro a participação de Coimbra na Grande Guerra, sendo responsabilidade de todos nós contribuir para que esses erros não se repitam.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Lançamento do “Programa Desporto para Idosos”

Informou que na semana passada ocorreu o lançamento do “Programa Desporto para Idosos”, que é um trabalho entre a área social e o desporto da Câmara Municipal, este ano com um crescimento acentuado no número de instituições e no número de idosos que vão beneficiar, tendo sido lançado na Obra Social de Torre



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Vilela. Sendo um programa que tem vindo a crescer significativamente, afirmou que é fundamental para aquilo que hoje se fala do envelhecimento saudável, é um programa no terreno com custos muito reduzidos porque é feito com os técnicos do Município.

2. Aprovação da Descentralização na área da Educação

O Senhor Vereador quis da mesma forma deixar uma nota sobre a aprovação da Descentralização na área da Educação que irá trazer naturalmente para a esfera municipal um conjunto de responsabilidades acrescidas, mas também clarifica aquilo que são as competências que cabem à Administração Central e à Administração Local. Afirmou que é um passo interessante e significativo e que naturalmente deverá vir com o respetivo “pacote” ou “mochila” financeira.

3. Recruta de Novos Bombeiros Sapadores

Sobre este assunto, o Senhor Vereador disse que esta semana começa a recruta dos novos bombeiros sapadores para a Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, ressaltando que há muitos anos que não entrava ninguém para a Companhia, sendo fruto do trabalho de programação que este executivo vai fazendo e naturalmente do desbloquear de admissões que foi feito pelo atual Governo.

4. Transportes Escolares

Em resposta à Senhora Vereadora Ana Bastos, o Senhor Vereador esclareceu que os estudantes universitários não compram viaturas próprias quando chegam a Coimbra, mas, alguns deles, já cá chegam de viatura própria em virtude de hábitos pessoais. Asseverou que o trabalho que se tem vindo a fazer é exatamente incentivar os mais novos com medidas concretas e não medidas teóricas, de terem este ano decidido, após um percurso de cinco anos, de o passe escolar ser para todos independentemente de viverem em Souselas ou na Solum, ou seja, todos têm direito a passe escolar entre a paragem mais próxima do seu local de residência e a escola que frequentam. Garantiu portanto que só não tem passe quem não quer ou quem não necessita dele, desde o pré-escolar até a secundário, devendo ser dos poucos municípios do país onde esta medida está aplicada, sendo medidas que vão ter repercussão, naturalmente, daqui por algum tempo porque são esses “miúdos” que se habitam a usar os transportes públicos em detrimento do transporte individual e privado. No que diz respeito à reformulação das carreiras, referiu que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) tomou já este ano medidas no sentido de corrigir alguns desfasamentos que havia entre aquilo que é o período escolar do ensino básico e secundário e o período escolar do ensino universitário, tendo havido já a introdução de algumas alterações aos horários que servem o Pólo II e não só. Disse, no entanto, que os horários têm de ser adequados e têm de dar resposta naturalmente aos utilizadores, devendo haver uma gestão equilibrada na prestação de um serviço público municipal.

5. Reformulação de Carreiras – SMTUC

Sobre este assunto, o Senhor Vereador disse que a reformulação de carreiras está a ser feita por decisão do Conselho de Administração de uma forma programada e coerente, com o envolvimento dos seus motoristas, das suas representações sindicais e da Comissão de Trabalhadores e dos técnicos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, existindo um grupo de trabalho constituído e que irá apresentar resultados pouco a pouco.

6. Sem Abrigo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor Vereador disse que sabe quem são e onde estão. Referiu que a estratégia nacional está implementada em Coimbra há vários anos, tendo sido assinado o protocolo, na altura da presidência do Dr. Carlos Encarnação, enquanto presidente de uma IPSS e voluntário que foi durante muitos anos nesta área. Salientou que esta estratégia está implementada há vários anos, existindo um órgão que é o Projeto de Intervenção com Pessoas em situação de Sem-Abrigo do Concelho de Coimbra (PISACC) que funciona e que hoje é coordenado pela Câmara Municipal de Coimbra, sendo importante encontrar soluções para as situações mais delicadas e precárias. Mencionou que, quando se aproxima o Natal, vira “moda” esta questão dos sem abrigo. Contudo afirmou que o problema é que eles têm de ser acompanhados ao longo do ano, sendo isso que tem sido feito, interessando-lhe mais a intervenção que a Câmara Municipal e que as instituições fazem no terreno todos os dias, de manhã, à tarde e à noite e ao fim de semana. No que diz respeito ao “documento” salientou que irá ser apresentado um novo protocolo para a implementação dessa estratégia que já está no terreno, tendo contado com a colaboração das instituições na estratégia de integração municipal.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Aniversário Associação Académica de Coimbra

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Endereçar os parabéns à Associação Académica de Coimbra que celebrou 131 anos no passado dia 3 de novembro. Foi com muito gosto que participei na Gala de encerramento dos seus 130 anos que se traduziu numa viagem pela história desta instituição centenária contada em discurso direto por alguns dos seus principais protagonistas das últimas décadas, como o Alberto Martins e o António Vigário, sem esquecer uma sentida homenagem ao para sempre Magnífico Reitor Rui de Alarcão! Parabéns Académica!!!”

2. 8.º Congresso Luso-Brasileiro para o Planeamento Urbano, Regional, Integrado e Sustentável- PLURIS 2018

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Participei, em representação do Senhor Presidente da Câmara, na sessão de abertura do 8.º Congresso Luso-Brasileiro para o Planeamento Urbano, Regional, Integrado e Sustentável - PLURIS 2018, que decorreu no Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Coimbra nos dias 24 a 26 de outubro e que contou com a presença do Professor José Gomes, Secretário de Estado Adjunto e da Mobilidade. Endereço os parabéns ao Departamento de Engenharia Civil, aqui na pessoa da Senhora Vereadora Ana Bastos, enquanto sua Subdirectora, pela organização deste congresso cujas temáticas são de todo o interesse para o Município que tem e assume as responsabilidades na definição das políticas de mobilidade e transportes, na construção de uma cidade inovadora e inteligente, com preocupações energéticas e ambientais, promovendo o seu desenvolvimento económico e a qualidade de vida dos seus habitantes”.

3. IV Congresso Ibérico de Terapia Familiar

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Participei também, em representação do Senhor Presidente, na abertura do IV Congresso Ibérico de Terapia Familiar que decorreu no Auditório da Reitoria nos dias 26 e 27 de outubro, envolvendo cerca de 700 participantes, e que contou com a participação da secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, Rosa Lopes Monteiro. Nesta sessão foi possível informar da relevância que a Câmara Municipal de Coimbra dá às famílias do concelho, destacando que, no ano letivo em curso, o apoio às famílias atinge cerca de 6 milhões de euros, com o objetivo de garantir a igualdade de oportunidades no acesso à



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

educação, suavizar os orçamentos dos agregados familiares e valorizar a escola pública, sendo ainda um estímulo à natalidade e à fixação de famílias no concelho”.

4. Modernização Administrativa

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Conforme já tive oportunidade de referir em sessões anteriores está em curso o processo de migração do atual Sistema de Gestão Documental (SGD) para a nova solução de gestão por processos - MyDoc Gestão Documental (MGD). Integram este projeto os serviços do Município e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC). Na passada sexta-feira foi feita uma apresentação geral, pela Associação de Informática da Região Centro (AIRC), do novo sistema de formação, em que estiveram presentes cerca de 160 colaboradores do Município e dos SMTUC. Esta semana arranca a formação intensiva aos Key-users ou pivôs dos serviços que foram designados pelos respetivos dirigentes e que terão a responsabilidade de dar formação aos seus colegas de serviço. A entrada em produtivo está agendada para última quinzena do mês de dezembro”.

5. Valorizações remuneratórias – SIADAP

Em resposta à Senhora Vereadora Madalena Abreu, relativamente ao processo de valorizações remuneratórias previsto pelo artigo 18.º da Lei do Orçamento de Estado, referenciou que o processo está praticamente concluído, tendo já sido paga a segunda tranche em setembro dos 50% das valorizações remuneratórias, faltando apenas neste momento responder a algumas reclamações que foram recebidas no processo e que são naturalmente normais. Relembrou que este processo implica a comunicação de pontos no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) e acarretou que a Divisão de Recursos Humanos recolhesse e reorganizasse processos individuais de trabalhadores nos casos em que havia lacunas relativamente a avaliações de anos passados. Ressalvou que neste momento o processo já está praticamente concluído, faltando apenas comunicar os pontos a poucos trabalhadores, nomeadamente àqueles, que não estão neste momento a exercer funções na Câmara Municipal de Coimbra e que não têm impacto financeiro, devendo, no entanto, ser-lhes comunicado os pontos que têm.

Intervenção do Senhor Vice-Presidente

1. Furacão “Leslie” – madeira

Informou que a madeira proveniente do furacão “Leslie” está a ser toda concentrada nos campos do Bolão, havendo várias hipóteses de trabalho, algumas das quais já foram sugeridas pela Senhora Vereadora Madalena Abreu e que os serviços depois irão propor.

2. Mercado de Natal

Relativamente ao Mercado de Natal, o Senhor Vereador informou que o licenciamento decorre nos serviços municipais e que apenas pode referir que há agendadas iniciativas do Município naquela zona. Salientou que, de forma coordenada, serena, conversada, irá estar tudo devidamente “aconchegado”, quer o mercado quer as iniciativas que a Câmara Municipal de Coimbra tem de desenvolver, nomeadamente, a quadragésima primeira Corrida de São Silvestre, que é a mais antiga do país. Acrescentou que o Mercado de Natal, onde inicialmente o queriam colocar, iria pôr em causa a corrida e naturalmente o mercado não se podia realizar. No entanto, asseverou que de forma coordenada e por sua iniciativa está tudo muito bem resolvido, havendo a parte dos licenciamentos que os serviços irão dar o devido seguimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Metrobus

No que diz respeito às questões que o Senhor Vereador Paulo Leitão levantou acerca deste assunto, respondeu perceber politicamente a necessidade de afirmação de algumas questões, assegurando que já não estão na parte da arqueologia, tendo já passado essa fase, estamos portanto na fase do “metrobus” e que naturalmente aquilo que se pretende e se exige é que se cumpram os compromissos que estão assumidos.

4. Crescimento económico e postos de trabalho

Relativamente ao crescimento económico e aos postos de trabalho, o Senhor Vereador disse que brevemente terá muito boas e grandes “surpresas”.

5. Pólo III

Sobre este assunto, o Senhor Vereador referiu que o Pólo III não está aqui há três meses, mas sim há vários anos, sendo que aquela situação, quer do ponto de vista da Universidade quer do ponto de vista da Câmara Municipal de Coimbra, naturalmente todos a querem ver resolvida e o mais rapidamente possível, inclusive nas questões de planeamento que deviam ter sido equacionadas. Ressalvou, contudo, que, quer da parte da Reitoria da Universidade quer da Câmara Municipal e com os técnicos de ambas as entidades, o que se está a fazer é rapidamente procurar resolver a situação, dado que há consciência de que de facto aquilo não pode continuar. Salientou que, há questões que não estão resolvidas e que naturalmente terão de ser ultrapassadas. Nesse processo já está notificada a Universidade de Coimbra, para além das reuniões que têm tido regularmente sobre esta matéria.

6. Urbanização Valverde

Relativamente à Urbanização de Valverde, referiu que este projeto só é possível avançar porque existe o empenhamento da Câmara Municipal de Coimbra, tendo sido o próprio Senhor Vice-Presidente a participar diretamente nesse processo. Reafirmou que esse projeto é bastante interessante face à dimensão e à qualificação daquele espaço, tendo os serviços a incumbência de apresentar o projeto para aprovação.

7. Muros da margem direita do Rio Mondego

Sobre este assunto, o Senhor Vereador referiu que a situação apresentada pelo Senhor Vereador Francisco Queirós é preocupante e que os serviços têm de tomar imediatamente, enquanto fiscalizadores, as medidas necessárias para garantir a segurança dos cidadãos. Acrescentou que, durante a execução da obra, o que vai mesmo acontecer é o encerramento daquela via.

8. Declarações do Senhor Presidente na Câmara na cerimónia de consignação da empreitada de estabilização e requalificação da margem direita do Rio Mondego

No que diz respeito às declarações do Senhor Presidente na cerimónia de consignação da empreitada de estabilização e requalificação da margem direita do Rio Mondego, afirmou que o que foi dito claramente foi que, relativamente à obra do desassoreamento, era evitável terem existido os custos que se tiveram para trabalho “zero”. Salientou que ninguém dúvida que são muito bem-vindos os trabalhos dos arqueólogos e que, sendo responsáveis políticos em matérias que eles têm de intervir, evidentemente essa questão nem se coloca. Porém, afirmou que foi um caso concreto de completa desnecessidade de gasto do dinheiro público que não serviu para nada, já que apenas estava em causa o retirar de areia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

9. Vitória do piloto de Coimbra Filipe Albuquerque na última etapa do “European Le Mans Series”

Saudou o piloto de Coimbra Filipe Albuquerque que venceu as 4 Horas de Portimão – última etapa do European Le Mans Series – e, embora não tenha ganho a prova europeia, terá um desafio no ano de 2019 que levará Coimbra mais longe.

10. Aniversário da Associação Académica de Coimbra

O Senhor Vice-Presidente reiterou os votos de felicitação à Associação Académica de Coimbra pelos seus 131 anos.

11. “Programa Desporto para Idosos”

Referiu, à semelhança do Senhor Vereador Jorge Alves, que o compromisso desportivo com as pessoas seniores tem tido um reforço quer de instituições, quer de participantes, com o trabalho dos técnicos superiores de desporto do Município que vão aos locais, com satisfação dos próprios utentes relativamente ao trabalho que desenvolvem.

12. Federação Portuguesa de Canoagem – Campeonato da Europa de Kayak-Polo

Informou que tem havido negociações com a Federação Portuguesa de Canoagem para que, em agosto de 2019, Coimbra possa receber o Campeonato da Europa de Kayak-Polo.

E sendo dezassete horas e quarenta e cinco minutos o Senhor **Vice-Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 26/11/2018 e assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

Dat: PS/GL/PC
Conf: RB
Serviço Emissor: DAAOM